



EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Toma público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2019, aprovada na reunião ordinária de 11 de março de 2019.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 12 de março de 2019.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



Ata n.º 39 – No dia 11 de fevereiro de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Bruno Miguel de Sousa Mota. - Faltou a Sra. Vereadora Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, por motivos pessoais, cuja falta a Câmara considerou justificada. ----- Secretariou a reunião a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017.-----

ORDEM DO DIA-----

1 – Atas-----

- Reunião ordinária de 2 de janeiro de 2019-----

- Reunião ordinária de 14 de janeiro de 2019-----

- Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2019-----

2 – Processos de Urbanização e Edificação-----

3 – Protocolo de colaboração entre o Município e Rosto Solidário -

Associação de Desenvolvimento Social e Humano-----

- Aprovação da minuta-----

4 – Programa Erasmus+ 2018 – Ação Chave 1 - Ensino Escolar -



-
- Contrato financeiro n.º 2018-1-PT01-KA101-046830-----**
- Pagamento de subvenções a participantes-----
- 5 – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas –
EMAAC -----**
- 6 – Programa de realojamento -----**
**- Proposta de atribuição de habitação em regime de
arrendamento apoiado-----**
- 7 – Proposta de atribuição de habitação em regime de comodato ----**
- 8 – Declarações no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro ----**
- 9 – Alienação de parcela de terreno sita em Gôda, freguesia de
Mozelos -----**
**- Aprovação da minuta do contrato-promessa de compra e venda
entre o Município e Dimas e Silva, Lda.-----**
- 10 – Contrato-promessa de doação entre o Município, Abel da Silva
Resende e esposa, e a União das Freguesias de São Miguel do
Souto e Mosteirô-----**
- Aprovação da minuta -----
- 11 – Contrato entre o Município e a Freguesia de Sanguedo -----**
- Aprovação da minuta -----
- 12 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Santa Maria da
Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira) -----**
- 13 – Empreitada “Execução de fecho de redes de abastecimento de
água e de saneamento em vários pontos do concelho” -----**
- Trabalhos a mais -----
- 14 – Empreitada “Construção de arruamento e requalificação na**
-



Zona Industrial da Silveirinha – São João de Ver” -----

- Trabalhos a mais e trabalhos a menos -----

**15 – Empreitada de “Requalificação dos arruamentos envolventes
ao Parque Nossa Senhora da Saúde – S. Paio de Oleiros”-----**

- Auto de receção definitiva -----

**16 – Empreitada de “Construção da rede de drenagem pluvial na
Rua de S. Martinho – Argoncilhe” -----**

- Auto de receção definitiva -----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

**- Agradecimento do voto de pesar/Acidente de helicóptero do
Instituto de Emergência Médica (reunião ordinária de 17/12/2018)**

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício do Instituto de Emergência Médica (INEM), registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 1953, em 7 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

“Exmo. Sr. Presidente da CM de St.ª M.ª da Feira -----

Em nome do Conselho Diretivo do Instituto de Emergência Médica (INEM), vimos agradecer a simpática mensagem e a solidariedade manifestada. Nestes momentos de dor, conforta-nos o apoio e o carinho demonstrados, de que são exemplo as palavras que nos envia e que vão ajudar o INEM e todos os seus profissionais a ultrapassar estes dias mais difíceis. -----

Infelizmente, quatro dos nossos perderam a vida em serviço e ao serviço



dos outros. Honraremos a sua memória fazendo sempre, em cada dia, mais e melhor.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

- Agradecimento de voto de louvor à árbitra internacional de futebol Sandra Bastos -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara do email da árbitra internacional de futebol Sandra Bastos, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 1569, em 31 de janeiro de 2019, do seguinte teor:-----

“Desde já agradeço o voto de louvor que me é atribuído e é com muito orgulho que represento o nosso concelho.-----

Este momento alto na minha carreira é o culminar de muito esforço e dedicação diário que agora é reconhecido assim espero ser um exemplo global em que trabalhar no duro compensa.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

- German Design Award Winner 2019 -----

O Sr. Presidente informou a Câmara que, no dia 18 do mês em curso, o Município de Santa Maria da Feira foi premiado com o German Design Award Winner 2019, na categoria de Excellent Communications Design – Event, pelo trabalho feito na área da comunicação e design no âmbito do Imaginarius. -----

Destacou tratar-se de um prémio muito prestigiado, cuja cerimónia foi realizada como parte da feira Ambiente, em Frankfurt am Main, no maior centro de feiras e congressos do mundo, dizendo que, para que todos possam terem uma ideia do prestígio deste prémio, estavam



representados produtos absolutamente extraordinários, desde carros a aviões. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que o Município e todos os que têm trabalhado no Imaginarius estão de parabéns, porque este evento tornou-se claramente conhecido e é prestigiante, para todo o território, com a atribuição desta distinção. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

- Condições de segurança dos edifícios públicos-----

Interveio a vereadora Margarida Gariso referindo que gostava de saber se a vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, estava em condições de responder às questões por si suscitadas no âmbito do assunto em epígrafe, na reunião ordinária de 14 de janeiro de 2019, atendendo a que, na altura, a vereadora Cristina Tenreiro estava ausente. -----

Questionou se aquela vereadora pode garantir que, relativamente às escolas cujos edifícios são da responsabilidade do Município, estão garantidas as condições de segurança contra incêndios e, caso não estejam, quais não reúnem essas condições e o que é que está a ser feito para ultrapassar esse problema. -----

Disse que aproveitava também para perguntar e estender essa pergunta ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, relativamente aos restantes edifícios da responsabilidade do Município, no que diz respeito ao cumprimento da exigência da existência de um Plano de Segurança Contra Incêndios eficaz, justamente para prevenir a segurança destes

1



edifícios em caso de ocorrência de alguma circunstância que os possa pôr em causa. -----

- ETAR da Remolha -----

A vereadora Margarida Gariso disse que, em tempos, foi muito suscitada esta questão do financiamento da ETAR da Remolha, porque, em particular no verão, houve a libertação de odores que perturbaram seriamente a população, dizendo que teriam sido feitas algumas intervenções de forma a debelar o problema, e que, inclusivamente, o Sr. Presidente da Câmara esteve presente no local com representantes da sociedade Águas do Centro Litoral, responsável pela exploração da ETAR, e que a Câmara terá garantido que o problema estaria resolvido. Disse que o que é certo é que não está resolvido e que, já este ano, houve perturbação da qualidade de vida das pessoas com mais uma descarga, que terá gerado a libertação de odores, sublinhando que isto é demonstrativo que algo vai mal e algo tem de ser debelado definitivamente. -----

Referiu que, inclusivamente, foi feita uma intervenção muito profunda e bem explicada, numa sessão da Assembleia Municipal, pelo representante dos moradores, que apresentou soluções que, quando muito, custarão 250.000,00 €, e que poderiam resolver definitivamente este problema. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu perguntando o que é que a Câmara Municipal está a fazer ou está disposta a fazer para, de facto, poder fazer o investimento que urge ser feito naquele local, ou impô-lo a quem tem de o fazer, para não se estar, sucessivamente, com um



problema que se arrasta e andar-se com pensos finos e ligeiros a resolver um problema de fundo, que não se resolve dessa forma.-----

- Biblioteca da EB1 de Caldelas, em Caldas de São Jorge-----

A vereadora Margarida Gariso referiu que, no fim de semana, teve oportunidade de passar na Escola Básica de Caldelas, em Caldas de São Jorge, dizendo que teve conhecimento que aquela escola teve necessidade de criar uma turma do 3.º ano e, por força dessa circunstância, retirou a biblioteca da sala onde estava a funcionar e colocou-a num contentor, que fica metros abaixo da escola, no chamado Espaço 2027, em condições absolutamente precárias e exíguas.-----

Frisou que o espaço não tem as condições necessárias para o efeito, correndo-se o risco de se poder perder a participação na Rede das Bibliotecas Escolares, caso não seja rapidamente resolvido este problema, encontrando-se uma solução que obedeça àquilo que a própria Rede de Bibliotecas Escolares exige.-----

Disse que é uma situação grave e preocupante, que os vereadores do Partido Socialista esperam que não seja definitivamente transitória, mas que se encontre rapidamente uma solução, para que as crianças tenham condições para ter aquilo a que se chama uma biblioteca, com as condições adequadas para dela poderem usufruir. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que, inclusivamente, nas traseiras da escola existe um espaço que pode, eventualmente, servir para se criar uma biblioteca com outras condições, no seguimento da escola e não num contentor, que lhe disseram que foi cedido pela empresa Mota-Engil, depois das obras da A32, e que aí



estará a ser administrado outro tipo de formações. -----

Disse que pensa que é da responsabilidade da Câmara assumir um compromisso em que se garantam as condições para as crianças daquela escola terem uma biblioteca com todas as condições que não têm neste momento, acrescentando que, inclusivamente, parece-lhe que nem sequer existe internet naquele espaço, que é exíguo, onde não cabem as crianças, em número para fazer as atividades em número com as necessidades que requerem, tendo, inclusivamente, de sair da escola para o exterior, para se deslocar para aquele local.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu questionando para quando o encontro de uma solução definitiva, e para não se correr o risco de se perder a participação na Rede de Bibliotecas Escolares, com todas as consequências todas que isso pode ter, sendo que esta matéria é da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

- Inspeção à fábrica da empresa Luís Leal & Filhos, S.A. -----

A vereadora Margarida Gariso recordou que já pediu, oportunamente, ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que lhe disponibilizasse cópia do último relatório da inspeção realizada à empresa Luís Leal & Filhos, S.A., no sentido de poder continuar a acompanhar a situação e intervir a esse nível, suscitando as questões necessárias com vista a contribuir para a resolução do problema, naquilo que está ao alcance da Câmara.

- Contratos de prestação de serviços de trabalhadores da empresa municipal Feira Viva -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso que começou por dizer que



gostaria de falar de uma questão que, para ela, atinge patamares de enorme gravidade, comentando que pensava que já tinha visto tudo, mas que está-se sempre a tempo de ver, porque, do nascer ao morrer, está-se sempre a aprender. -----

Disse que os vereadores do Partido Socialista, coerentes com o que entendem, legitimamente e honestamente, que é a defesa dos direitos dos trabalhadores, têm suscitado, muitas vezes, em reuniões de Câmara, a questão dos trabalhadores precários que existem na empresa municipal Feira Viva, no sentido de não ser discriminados e pudessem beneficiar da regularização dos vínculos extraordinários, como aconteceu com os trabalhadores da Câmara Municipal que, muito bem, tiveram essa oportunidade, o que não aconteceu com os trabalhadores da Feira Viva, dizendo que, inclusivamente, os vereadores do Partido Socialista apresentaram, oportunamente, à Câmara, uma proposta que foi rejeitada, que nem sequer foi discutida à altura. -----

Disse também que, porque era importante garantir esse direito, atendendo a que os vereadores do Partido Socialista têm conhecimento desses factos, atendendo a que há testemunhos e há evidências, deu azo a que, não tendo sido aceite essa proposta, tivessem participado à Autoridade para as Condições do Trabalho, que certamente já está a fazer o seu trabalho, à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças para estas intervirem, dizendo que, daquilo que está ao alcance dos vereadores do Partido Socialista, não poderiam estar a fazer mais do que isso, porque não são poder. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo qual é o espanto dos



vereadores do Partido Socialista quando, ao consultarem a página da internet www.base.gov.pt, onde a Câmara Municipal, as empresas municipais e os organismos públicos são obrigados a publicitar os contratos que celebram, seja de que nível forem, e que o contrato em questão é um deles, porque é um contrato de prestação de serviços, verificaram que, do seu ponto de vista, violando os princípios da ética e da legalidade, foi imposta a lei da rolha aos funcionários, àqueles a quem são chamados de funcionários, mas que são prestadores de serviços. -----

Disse que foi criada uma cláusula nos contratos que proíbe que estes trabalhadores divulguem as condições do contrato. Questionou como é possível que, sendo a empresa municipal Feira Viva obrigada, por lei, a divulgar as condições do contrato dos prestadores de serviços na página eletrónica dos contratos públicos, pode impor que os trabalhadores, ou seja, esses prestadores de serviços fiquem vinculados ao sigilo quanto às condições do contrato. -----

Prosseguiu dizendo que os trabalhadores ficam obrigados, mesmo cessando funções na Feira Viva ou terminando o contrato seja por que circunstâncias forem, a manter este sigilo, referindo que isso consta na cláusula 6.ª do contrato, que qualquer pessoa pode consultar na plataforma eletrónica, ao que o Sr. Presidente contestou dizendo que a vereadora Margarida Gariso refere que é sigiloso, mas que, afinal, qualquer pessoa pode ver. -----

A vereadora Margarida Gariso continuou a sua intervenção dizendo que foi verificar todos os contratos anteriores e constatou que essa cláusula



Handwritten signature
Handwritten mark

não existia anteriormente, mas passou a existir, esta cláusula do sigilo, do silêncio, do meter a rolha na boca dos trabalhadores e tentar silenciá-los, a partir do momento em que os vereadores do Partido Socialista falaram sobre o assunto numa reunião de Câmara, questionando qual é o medo que a Câmara tem. -----
Questionou também como é que se pode estar a atentar contra os direitos dos trabalhadores, referindo que a cláusula 6.ª diz que o adjudicatário, que é o prestador de serviços, garantirá o sigilo quanto às condições do contrato, bem como todas as informações que, no âmbito da sua execução, obtiver acerca da Feira Viva, salvo se esta der o seu consentimento por escrito ou se tais informações forem ou se tornarem do domínio público, acrescentando que o n.º 2 da mesma cláusula refere ainda que esta obrigação subsiste mesmo depois da conclusão da prestação ou extinção, por qualquer causa, do contrato. -----
Referiu que os vereadores do Partido Socialista dizem que são falsos recibos verdes, porque são contratos precários, e que o que mudou foi a denúncia que os vereadores do Partido Socialista andaram a fazer em reuniões de Câmara, dizendo que o Sr. Presidente de Câmara referira, oportunamente, que os trabalhadores podem vir ter com ele, mas que o que lhes oferece é uma marretada a dizer calem-se ou vão para a rua. --
Disse que esta situação é chocante e que considera vergonhoso estar a atentar, desta forma imoral e ilegal, contra os direitos dos trabalhadores, questionando o Sr. Presidente de que tem tanto medo, sendo Presidente do Conselho de Administração da Feira Viva e Presidente da Câmara Municipal, dizendo que foi imposta a lei da rolha



a estes trabalhadores, através dum contrato que, inclusivamente, tem de ser público, impondo-lhes que não possam falar daquilo que diz respeito ao seu trabalho. -----

Disse ainda que não se venha alegar que se trata de um segredo profissional, porque os trabalhadores são treinadores de cycling, de hidroginástica, de resistência física, questionando o que é que estes trabalhadores têm de segredo que possa, de alguma forma, justificar que lhes seja imposta a lei do silêncio. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que, como referira, já viu muita coisa, mas, num regime democrático e numa Câmara para que foi eleita em representação dos feirenses, não consente que esta forma, que acha ditatorial, seja imposta aos trabalhadores do Município, e se faça vanguarda de que se está ao lado dos trabalhadores e do emprego, mas se imponha normas em que o único objetivo é silenciar, perante um direito que os trabalhadores têm.-----

- Carta Educativa-----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que os vereadores do Partido Socialista têm conhecimento que a Carta Educativa está pronta na Universidade de Aveiro, sensivelmente há já dois meses, mas que, até ao momento, não foi dado nenhum ponto da situação da mesma aos vereadores do Partido Socialista, pelo que gostavam de saber o ponto da situação, e que agora está pendente da autarquia. -----

- German Design Award Winner 2019 -----

A vereadora Lia Ferreira disse que, antes de mais, gostaria de dar os parabéns pelo prémio recebido e de questionar e obter informação do



vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, porque desconhece, se os cartazes do Imaginarius, que mudam anualmente, surgem por concurso ou se é uma encomenda da Câmara.-----

- Requerimento sobre inquérito da Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito do Decreto-Lei n.º 125/2017 -----

A vereadora Lia Ferreira disse que enviou um requerimento ao Sr. Presidente a pedir uma cópia das respostas que a Câmara terá enviado à Inspeção-Geral de Finanças no âmbito de um e-mail que a Câmara recebeu no dia 31 de dezembro de 2018.-----

Referiu que tinha em sua posse o email que foi enviado para todas as autarquias do País, não só para a autarquia de Santa Maria da Feira, em que a Inspeção-Geral de Finanças pedia às autarquias que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 125/2017, fosse preenchido um inquérito e mencionava que o preenchimento do questionário era obrigatório e teria de ser submetido no prazo de 10 dias úteis a contar da receção do email, acrescentando que o prazo terminava em 15 de janeiro e que não era opcional responder ou não, era obrigatório.-----

Disse que, até ao momento, ainda não tinha obtido nenhuma resposta ao seu requerimento, pelo que gostava de saber o porquê, questionando se tem a ver com as perguntas que eram feitas nesse inquérito. -----

Disse também que tinha presente o inquérito e que o mesmo coloca várias perguntas no âmbito da aplicação das normas técnicas do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, por exemplo, quais os edifícios adstritos à Câmara que cumprem as normas técnicas, aqueles



que não cumprem e aqueles que, entretanto, foram adaptados no prazo de 5 anos ou 10 anos, dependendo do caso. -----

A vereadora Lia Ferreira prosseguiu dizendo que o inquérito questionava também se a Câmara tem ou não um plano de acessibilidade e um plano de intervenção, tal como os vereadores do Partido Socialista têm vindo a pedir à Câmara que exista, comentando que estranha que seja feita essa questão, porque é algo que os vereadores do Partido Socialista já têm vindo a sugerir sempre que se discute o plano e orçamento anual e pedem a afetação de uma verba para eliminação de barreiras arquitetónicas, mas que lhes é dito que não é preciso, comentando ainda que parece que a Inspeção-Geral de Finanças concorda com os vereadores do Partido Socialista, porque pergunta se está prevista alguma verba específica para adaptação dos edifícios e respetivos espaços circundantes. -----

Disse ainda que o inquérito questiona também se a autarquia fiscaliza o cumprimento das normas técnicas e se indefere pedidos de licenciamento que não cumprem, bem como se a Câmara comunica ao INR - Instituto Nacional para a Reabilitação as ações de fiscalização feitas e as eventuais sanções atribuídas, conforme a legislação em vigor assim o exige, e ainda se a Câmara adota alguma metodologia, nomeadamente uma checklist ou outro meio, para acompanhar o cumprimento das normas técnicas no licenciamento.-----

Referiu que uma das questões que o inquérito menciona também é se a Câmara tem enviado o relatório anual ao INR, a cada 30 de março, e se nos contratos de empreitada de obras públicas são exigidas as



especificações, em cadernos de encargos, para o cumprimento das normas técnicas, bem como também se é assegurado o cumprimento das normas técnicas em licenciamentos, e ainda se é garantido o cumprimento das normas técnicas quando são feitas candidaturas ao Portugal 2020, para financiamento de fundos europeus estruturais de investimento.-----

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que gostava de conhecer, porque foi isso que solicitou, quais foram as respostas enviadas pela Câmara à Inspeção-Geral de Finanças relativamente a esta questão. ----

Em resposta às questões colocadas, e relativamente às várias questões colocadas no âmbito do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Cristina Tenreiro, que começou responder à questão abordada pela vereadora Margarida Gariso sobre as **condições de segurança dos edifícios públicos**, informando que todas as escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho têm Planos de Segurança Contra Incêndios, e que, relativamente às medidas de autoproteção, está a ser feito um procedimento em todas as escolas neste momento, mas que o processo ainda não está concluído. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso questionando para quando estarão garantidas as medidas de autoproteção, ao que a vereadora Cristina Tenreiro respondeu que não se quer comprometer com datas, mas que apresentará dados sobre o assunto numa próxima reunião. ----

Interveio o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, dizendo que, relativamente



às medidas de autoproteção e aos Planos de Segurança Contra Incêndios dos edifícios camarários, apresentará informação oportunamente à Câmara. -----

Relativamente à questão abordada pela vereadora Margarida Gariso sobre a **Biblioteca da EB1 de Caldelas, em Caldas de São Jorge**, a vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, disse que, neste momento, face ao aumento de uma turma, a Câmara não sabe ainda se será uma situação de continuidade ou se foi uma situação pontual, uma vez que aconteceu só no ano letivo 2018/2019.-----

Disse também que, como houve um aumento de uma turma, foi decidido disponibilizar o espaço da sala onde estava a biblioteca escolar, com o acordo da comunidade educativa, ouvidos os professores e o Agrupamento, foi solicitado pelos mesmos que a biblioteca passasse para o edifício ao lado da escola, que é o Espaço 2027, que é gerido pela Junta de Freguesia, e é um espaço de formação que está aberto todo o dia.-----

Acrescentou que, como esse espaço tinha salas disponíveis, para que a biblioteca fosse deslocalizada para esse local, a Câmara contactou a Junta de Freguesia, a qual disponibilizou-se a ceder esse espaço, pelo que a Câmara transferiu todo o equipamento para esse local.-----

Fez sobressair que esta biblioteca escolar foi uma das primeiras bibliotecas escolares do concelho de Santa Maria da Feira, sempre no caminho que a Câmara procura, que é proporcionar as melhores condições e criar todas as oportunidades às crianças do Concelho. -----



Recordou que a biblioteca estava instalada nas atuais instalações da Junta de Freguesia, e foi autorizada pelo Ministério da Educação, sublinhando assim que não foi criada no espaço de uma escola do 1.º Ciclo, mas num edifício que ficava muito distante da Escola. -----
Disse também que esta biblioteca escolar existia, efetivamente, mas que, funcionalmente, estava fechada praticamente o ano todo, porque os professores não levavam os alunos à biblioteca com regularidade, para não dizer raramente, e que, a pedido da Escola, que constatou que, na realidade, existia um recurso pedagógico que não estava a ser aproveitado pela comunidade educativa, a Câmara, assim que teve oportunidade, fez as adaptações necessárias e instalou a biblioteca escolar no edifício daquela Escola, dizendo que pode disponibilizar o relatório, com datas, porque há já meia dúzia de anos que a Câmara pede a disponibilização de espaços livres da Escola para o efeito. -----
A vereadora Cristina Tenreiro prosseguiu dizendo que, como no presente ano letivo se verificou a necessidade de mais uma sala de aula, pontualmente, a biblioteca escolar não voltou para o mesmo local, que são boas instalações, por solicitação da comunidade educativa, acrescentando que nunca chegou à Câmara a informação de que o local onde está instalada a biblioteca atualmente não reunisse as condições adequadas. -----
Disse que as Bibliotecas Escolares são sempre validadas por uma coordenadora externa à Câmara, que é nomeada pelo Ministério da Educação, que acompanha todo o processo, e que a Câmara não obteve informação que as instalações atuais não tivessem a devida autorização



da parte da Dra. Isabel Pardal, coordenadora das Bibliotecas Escolares, reafirmando que todo o processo foi conduzido de harmonia com a comunidade educativa e com as entidades competentes.-----

Reafirmou também que este ano letivo foi a primeira vez que se verificou a necessidade de deslocação da biblioteca, dizendo que, como é lógico, a Câmara está a avaliar a situação, porque como é do conhecimento de todos, está-se numa conjuntura em que a previsão não é de grande aumento de número de alunos, e que a situação em questão surgiu face a um aumento de crianças com deficiência e que, por este facto, foi criada mais uma turma.-----

Disse ainda que, se tivesse vindo a aumentar o número de alunos, a Câmara já se tinha preparado para essa situação, pelo que, neste momento, está a avaliar se realmente é necessário ampliar a escola para se criar um espaço para a biblioteca escolar ou se será uma situação muito pontual, residual, em que não seja necessário, no imediato, construir um novo espaço.-----

A vereadora Cristina Tenreiro concluiu reiterando que, na situação original, a biblioteca escolar estava muito mais longe do que está atualmente, e que as instalações atuais têm todas as condições, estando muito mais próximas dos alunos, pelo que os alunos, no presente ano letivo, têm ido à biblioteca escolar com regularidade, todas as semanas, reiterando ainda que as soluções foram encontradas em conjunto com a comunidade educativa.-----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que a vereadora Cristina Tenreiro referiu que, no passado, a biblioteca ficava mais longe.



Disse, no entanto, que esteve mais perto no passado mais próximo, porque estava na Escola e foi retirada da Escola. -----

Disse que a informação que tem é que foi retirada da Escola porque houve necessidade de ocupar aquela sala com uma turma do 3.º ano, e que, por outro lado, há uma razão para não ter sido utilizada tanto no passado, que era porque estava mais distanciada. -----

Frisou que se está a falar de crianças e, agora, voltou-se a distanciar a biblioteca, ainda que não para tão longe, e que as crianças têm de vir para o exterior da Escola e têm de sujeitar-se ao tempo, entre outras coisas. Disse também que a informação que tem é que a biblioteca não reúne as devidas condições, nem em termos de espaço nem de logística, pelo que sugeria, então, que a vereadora Cristina Tenreiro faça o levantamento dessa realidade para garantir essas condições, sublinhando que o objetivo dos vereadores do Partido Socialista, quando suscitaram esta questão, é que funcione bem. -----

A vereadora Cristina Tenreiro contrapôs dizendo que conhece a realidade, que esteve no local, ao que a vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que é a informação que tem, pelo que gostava que a vereadora Cristina Tenreiro a confirmasse, junto de quem está a trabalhar nesta área, designadamente com os professores, para verificar se as condições de utilização daquele espaço estão a ser garantidas, nomeadamente quanto ao tamanho, porque a dimensão é mais pequena do que era a sala onde estava instalada na Escola, dizendo ainda que, atualmente, está instalada num contentor, e que, vista de fora, não é propriamente a escola e a educação do futuro que ela própria quer para



o Concelho, comentando que não sabe se é ambição do Sr. Presidente, mas que a ambição dos vereadores do Partido Socialista não é que essas condições sejam proporcionadas em contentores, mas em escolas com as condições adequadas. -----

O Sr. Presidente contrapôs dizendo que as atuais instalações da biblioteca escolar não são contentores, são construções modulares, com boas condições, onde trabalharam muitos técnicos, e onde é ministrada formação, ao que a vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que construções modulares é eufemismo, porque ela própria passou no local e viu que têm aspeto de contentores, e que inclusivamente lhe disseram que eram contentores da empresa Mota-Engil, que foram deixados pela empresa na altura da construção da A32, tendo o Sr. Presidente confirmado que é verdade que os mesmos foram cedidos à Freguesia, tendo a vereadora Margarida Gariso dito ainda que, portanto, os contentores não nasceram para o que estão a ser utilizados. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que uma coisa é certa, que aquelas condições só podem ser condições precárias, transitórias, pelo que continua a colocar a questão, porque a biblioteca é muito importante para complementar a formação das crianças e a solução não é terminar com as bibliotecas, é criar condições para que sejam cada vez mais vivas e utilizadas, dizendo ainda que pode até estar em crise a questão de se manter, ou não, na Rede de Bibliotecas Escolares, pelo que apelava a que se verifique a situação e se criem as condições adequadas, porque ela própria esteve no local e há espaço físico para se ampliar as instalações da Escola e criar uma biblioteca à



séria, com as condições das escolas do século XXI e não das escolas do século passado.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo assim que lançava o desafio de, efetivamente, se verificar a situação para que as atuais condições precárias não sejam definitivas e se criem condições para as tornar definitivas, mas com a qualidade que os vereadores do Partido Socialista querem que as instalações da Educação tenham verdadeiramente no concelho de Santa Maria da Feira.- -----

A vereadora Cristina Tenreiro respondeu que esse é o caminho que o Executivo Permanente também quer. -----

Quanto à questão abordada pela vereadora Lia Ferreira sobre a **Carta Educativa**, a vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, informou que a mesma não está concluída, chamando a atenção de que a Carta Educativa está pronta para ser discutida com a comunidade educativa, dizendo que já estiveram marcadas reuniões para janeiro findo, para se iniciar essa discussão, comentando que até tinha sido previsto que fossem realizadas em dezembro de 2018, mas que se alterou essa previsão atendendo a que dezembro é um mês muito atípico para se trabalhar neste âmbito.-----

Disse que muitas entidades da comunidade educativa já tinham recebido a marcação das reuniões, mas que, em face de ela própria ter estado ausente durante o mês de janeiro, essas reuniões foram adiadas, dizendo que julga que, já na semana em curso, irão realizar-se reuniões com algumas entidades, estando já agendadas reuniões com as juntas de freguesia e com alguns setores da comunidade, estando também



programadas reuniões com os vereadores do Partido Socialista e com elementos da Assembleia Municipal. -----

A vereadora Cristina Tenreiro concluiu dizendo que, durante o mês de fevereiro e na primeira quinzena de março, irá ser discutido um draft com os diferentes elementos da comunidade do Concelho de Santa Maria da Feira para depois ser preparado o documento final. -----

Relativamente à questão abordada pela vereadora Margarida Gariso, no âmbito da **ETAR da Remolha**, o Sr. Presidente começou por dizer querer dar nota que a ETAR é explorada pela sociedade Águas do Centro Litoral, S.A., anterior SIMRIA. -----

Disse que, na altura em que surgiram reclamações dos moradores na zona da ETAR, pediu ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que notificasse a Águas do Centro Litoral, S.A., porque, de facto, aquela empresa garantiu que a ETAR estaria a funcionar em condições, e na visita que fez à ETAR, esteve também presente um administrador daquela sociedade precisamente para garantir que a ETAR estava a funcionar bem. -----

Disse ainda que desconhece qual é o investimento de que se fala, mas, se houver algum investimento a fazer, a Câmara terá de discutir com a aquela sociedade qual o investimento a fazer, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que o investimento é a proposta que os moradores apresentaram, uma proposta concreta. -----

O Sr. Presidente retorquiu dizendo que uma coisa é um morador fazer uma proposta, outra coisa é os técnicos da sociedade fazerem uma



proposta, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que os moradores tiveram o cuidado de fazer a proposta, que é óbvio que tem de ser confrontada, comentando que concordava com o Sr. Presidente, mas que existe uma proposta que deve ser aproveitada, ao que o Sr. Presidente disse que apreciou a posição dos moradores, que foram corretos, mas que, agora, obviamente, têm de ser os técnicos a definir o que é necessário fazer.-----

O vereador Vítor Marques informou que, no seguimento da visita que foi efetuada à ETAR da Remolha, na qual se convidou membros da Assembleia Municipal, membros da oposição, a população e a comunicação social a estarem presentes, resultou que, efetivamente, foram feitas algumas correções, mas que pode acontecer uma avaria técnica qualquer pontualmente. -----

Disse que, no caso que foi detetado, tratou-se do funcionamento anómalo nos ciclos do tratamento dos reatores biológicos, uma situação que conduziu de imediato à intervenção por parte da equipa de manutenção, que é feita por uma empresa contratada pela Águas do Centro Litoral, a CTGA - Centro Técnico de Gestão Industrial, Lda., e que foi ainda efetuada uma correção aos tanques de lamas, de forma a que as tubagens passassem a estar mergulhadas no reator e não em queda livre, conforme estavam, o que provocava alguns cheiros de vez em quando.-----

Sobre a questão abordada pela vereadora Margarida Gariso relativamente à **inspeção à fábrica da empresa Luís Leal & Filhos, S.A.**, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção



Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que disse que a referida inspeção foi feita há pouco tempo, pelo que, assim que o relatório esteja disponível, enviará essa informação à vereadora Margarida Gariso. -----

Sobre a intervenção da vereadora Margarida Gariso no âmbito dos **contratos de prestação de serviços de trabalhadores da empresa municipal Feira Viva**, o Sr. Presidente disse que, relativamente à cláusula de sigilo que estará no contrato dos prestadores de serviços, admite que seja uma cláusula genérica, dizendo que, como a vereadora Margarida Gariso sabe, a Feira Viva tem algumas atividades criativas, que podem obrigar à sua não divulgação, porque é um know-how interno, que está à vontade sobre essa questão, mas que iria pedir um esclarecimento técnico sobre o assunto, dizendo que, de qualquer maneira, os contratos são publicados no portal dos contratos públicos, de fácil o acesso, pelo que o sigilo do contrato está condicionado logo à partida.-----

Disse também que sabe que as queixas dirigidas pelos vereadores do Partido Socialista à Autoridade para as Condições do Trabalho já foram analisadas, e que a informação que tem, dos serviços jurídicos e da Direção-Geral da Feira Viva, é que está a ser cumprida a lei em tudo o que diz respeito aos contratos dos trabalhadores. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo querer que fique claro que o que está publicitado no portal dos contratos públicos, e é público, porque é obrigatório, são os contratos. -----

Disse que, contudo, os contratos têm uma cláusula, que não tinham



anteriormente, e só passaram a ter depois das intervenções dos vereadores do Partido Socialista em anteriores reuniões de Câmara, em defesa dos trabalhadores precários, que queriam que beneficiassem do regime dos outros trabalhadores, nomeadamente dos da Câmara, porque estão a ser tratados de forma desigual.-----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que a consequência disso foi a inclusão de uma cláusula de sigilo, que não estava em nenhum dos contratos anteriores, e passou a estar nos atuais contratos de todos os prestadores de serviços, frisando que é isso que está em questão. -----

Referiu que esteve a comparar o antes e o depois, dizendo que são dezenas de prestadores de serviços, professores, que estão abrangidos e a questão é eles serem obrigados a manter sigilo sobre as condições do contrato, sobre a informação de que tenham conhecimento, salvo se tiverem consentimento escrito da empresa municipal. -----

Disse ainda que esta obrigação de sigilo, e de silenciamento, permanece obrigatória mesmo depois dos trabalhadores deixarem de ser funcionários da empresa, pelo que questionava qual a razão por que estes contratos, que foram colocados no portal dos contratos públicos em 17 de setembro de 2018 e que antes não tinham esta cláusula e agora têm, salientando que a lei não mudou, pelo que questionava o que é que mudou, que sigilo há de um nadador-salvador, que sigilo há de um professor de cycling, que sigilo há de um professor de hidroginástica, que sigilo há de um professor que faz instrução de certo tipo de exercícios físicos. -----



A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que o que há, relativamente a esta matéria, é silenciamento, é a resposta ao trabalho que os vereadores do Partido Socialista andam a fazer de defesa dos trabalhadores, comentando que quem não teme não põe estas cláusulas.-----

O Sr. Presidente, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, disse que aquela vereadora já fez a sua peça, referindo que irá pedir à Direção-Geral da Feira Viva para esclarecer a situação, reiterando que está à vontade sobre a questão e frisando que confia na Direção-Geral da Feira Viva, que fará chegar esse esclarecimento.-----

Interveio novamente a vereadora Margarida Gariso que, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que agradecia que lhe fosse facultada cópia dos cadernos de encargos que estão mencionados nos contratos, porque, inclusivamente, as cláusulas penais que, anteriormente, estavam nos contratos, e que os vereadores do Partido Socialista poderiam verificar, agora não estão, foram retiradas, estão nos cadernos de encargos, que, por sua vez, não são publicitados.-----

O Sr. Presidente pediu que a vereadora Margarida Gariso lhe fizesse chegar, por escrito, o que pretende, para pedir essa informação à Direção-Geral da Feira Viva, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que enviaria um email ao Sr. Presidente a solicitar a informação que pretende.-----

Relativamente à intervenção da vereadora Lia Ferreira no âmbito do assunto **German Design Award Winner 2019**, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil



Ferreira, que começou por dizer que julga que o assunto carece, antes, de um enquadramento sobre este prémio, a título de informação complementar. -----

Referiu que o prémio é atribuído pelo German Design Council, numa das cerimónias anuais que organiza, esta em particular do German Design Award, que acontece em paralelo à feira Ambiente, que é, senão a maior, uma das três maiores feiras, a nível mundial, na área do design.-----

Referiu que o Festival Imaginarius foi galardoado na categoria Excellent Communication Design-Event, que contempla 20 critérios de avaliação, frisando que não é exclusivamente um determinado critério ou uma determinada ação que está a ser avaliada, são 20 critérios, e que podia enumerar alguns como o audiovisual, as aplicações, as publicações online, a identidade corporativa, brand design, posters, cards and photography, ou seja, todo o universo da estratégia de comunicação, que é avaliado por este elenco que, na edição de 2019, galardoou 55 categorias, tendo atribuído 50 prémios e tendo recebido um número superior a 4500 candidaturas. -----

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que, em relação à questão concreta que a vereadora Lia Ferreira colocou, todo o design, até à data, é feito internamente, pelos serviços de comunicação do Município, dizendo que, como é público, há um conjunto de especialidades que não é de todo viável o Município ter nos seus serviços, frisando que só uma grande agência de comunicação é que teria todas as especialidades no seu corpo de recursos.-----



Referiu que, provavelmente, a vereadora Lia Ferreira está a referir-se à ilustração, que está na base do conceito de comunicação que foi utilizado nesta edição em particular, que é, de facto, uma ilustração do prestigiado ilustrador André da Loba, que, para quem não tem conhecimento, é um ilustrador que já produziu trabalhos para The New York Times, Times Magazine, Washington Post, Bloomberg, Banco Mundial, entre outras instituições, e também algumas nacionais, nomeadamente a Fundação Calouste Gulbenkian e o Município de Santa Maria da Feira.-----

Disse que a ilustração tem por base um conjunto de opções, que são avaliadas pela equipa de comunicação do Município, que as coloca sob proposta, e que propõe um determinado ilustrador, quando é o caso de se optar pela ilustração, em termos de conceito comunicação e de motivo de comunicação, porque, por vezes, opta-se por um conceito de fotografia ou por um outro tipo de conceito.-----

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que é um procedimento técnico, que vem de uma proposta técnica, e que é assim que se desenrola a seleção do eventual ilustrador, quando é um ilustrador que fornece a imagem geral, que depois é trabalhada internamente, em termos de design, reiterando que isso é feito em absoluto pela equipa interna do Município, no caso em concreto equipa do Festival Imaginarius.-----

Interveio a vereadora Lia Ferreira que, dirigindo-se ao vereador Gil Ferreira, agradeceu o esclarecimento, e disse que, então, parte do princípio que, neste caso concreto, a inspiração é uma adjudicação



direta ao ilustrador André da Loba, ou a qualquer outro designer que anualmente seja escolhido, dizendo que a sua questão inicial foi se os cartazes do Imaginarius são uma encomenda, se são um concurso, pelo que, então, foi uma adjudicação direta. -----

O vereador Gil Ferreira explicou que o cartaz não foi por adjudicação direta, que o que foi uma adjudicação direta foi a ilustração, sublinhando que a aplicação da ilustração nos diversos suportes, nas diversas peças de comunicação, é da total responsabilidade da equipa interna de comunicação do Município e, particularmente, do designer que está afeto ao projeto Imaginarius. -----

A vereadora Lia Ferreira voltou a intervir dizendo que tinha de fazer estas perguntas para perceber se fazia sentido as suas restantes dúvidas ou não, sublinhando que era só por isso que estava a perguntar, não estava a criticar o trabalho do ilustrador, que acompanha e do qual é, pessoalmente, apreciadora. -----

Disse que fica satisfeita pelo nome do Município ter sido dado a conhecer e que, obviamente, conhece o prémio, referindo que tem consigo o regulamento e que, no caso concreto, havia três categorias possíveis, comunicação, design de produto e design universal. Disse que teria ficado muito satisfeita se o Município tivesse ganho na categoria de design universal, o que significaria que Santa Maria da Feira estaria muito à frente naquilo que está muito atrás, contrariamente ao que é dito, muitas vezes, nas reuniões de Câmara.---

A vereadora Lia Ferreira concluiu questionando qual foi o investimento total por parte da Câmara neste prémio, dizendo que se trata de



prémios em que tem de se pagar pela inscrição e por elementos que são submetidos online, assim como pelos pacotes que se pretende comprar, e que, neste caso, a Câmara Municipal comprou o pacote Winner, reafirmando que gostava de saber qual o total do investimento neste prémio. -----

O vereador Gil Ferreira referiu que, em relação ao total do investimento no prémio, terá de pedir aos serviços que o elenquem e, depois, poderá fornecer essa informação à vereadora Lia Ferreira. -----

Disse que não podia deixar de fazer uma referência, que é uma referência política enquanto eleito desta Câmara. Referiu que, primeiro, todos os prémios têm uma candidatura, dizendo que, quando o Município se propõe a levar o nome de Santa Maria da Feira ao Mundo e a construir um projeto à escala europeia, lhe custa, de facto, verificar que sejam colocadas questões desta natureza no Período de Antes da Ordem do Dia, ou seja, querer saber quais foram os cêntimos ou os euros que foram investidos na promoção da marca Santa Maria da Feira. -----

O vereador Gil Ferreira concluiu fazendo sobressair que essa informação já passou pela Câmara, porque, como é do conhecimento de todos, todas as despesas com as compras que a Câmara faz vêm à Câmara para conhecimento elencadas e, inclusive, constam no plano e orçamento, reafirmando que, oportunamente, logo que os técnicos lhe façam chegar essa informação, a mesma será entregue aos serviços para que a disponibilizem à vereadora Lia Ferreira. -----

A vereadora Lia Ferreira voltou a intervir dizendo que o vereador Gil



Ferreira não a ouviu criticar, e que aquele vereador está a partir do princípio que está a criticar, sublinhando que não está.-----

Disse que o vereador Gil Ferreira referiu, e muito bem, que é importante dar a conhecer o nome do Município, com o qual os vereadores do Partido Socialista concordam, e que, se quisesse, efetivamente, fazer uma crítica, teria insistido na questão, porque ainda há uma categoria mais pertinente para os feirenses e para o impacto que teria na realidade do Concelho. -----

Disse assim que ter-se ganho um prémio pelo design de comunicação de um evento não é propriamente impactante, reafirmando que teria sido muito mais interessante se se ganhasse um prémio porque se tem um produto de design universal fantástico, que todos podem usar, e em que, realmente, Santa Maria da Feira é bom naquilo que faz. -----

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que Santa Maria da Feira está a receber um prémio pelo trabalho do André da Loba, que é fantástico, e que os vereadores do Partido Socialista entendem muito bem que o André da Loba seja reconhecido, porque, efetivamente, é um excelente ilustrador. -----

O Sr. Presidente contrapôs dizendo que a vereadora Lia Ferreira está enganada, sublinhando que não foi o André da Loba que recebeu o prémio, que foi o Município, comentando que pensa que a vereadora Lia Ferreira não esteve a ouvir o vereador Gil Ferreira nas explicações que deu. -----

A vereadora Lia Ferreira retorquiu dizendo que é mencionado o design do Festival Imaginarius assinado pelo ilustrador André da Loba, pelo



que se está a falar do André da Loba, ao que o Sr. Presidente contrapôs dizendo que este prémio não é pela ilustração, solicitando ao vereador Gil Ferreira que voltasse a repetir porque, se calhar, a vereadora Lia Ferreira não ouviu bem. -----

O vereador Gil Ferreira disse que, mais uma vez, lamenta que a vereadora Lia Ferreira esteja a menorizar o trabalho, e que não é meramente o trabalho do Executivo Permanente, muito menos do Diretor Executivo do evento que, por inerência, é o vereador da Cultura, na realidade está a menorizar o trabalho de uma equipa de comunicação extraordinária que o Município tem, que é multidisciplinar e que assina um conjunto de peças. -----

Disse que a vereadora Lia Ferreira sabe, e que ele próprio sabe que a vereadora Lia Ferreira sabe, que, no regulamento que aquela vereadora tem na sua posse, estão elencadas as categorias, e que o prémio Excellent Design Communication não se resume a uma ilustração, resume-se à globalidade das peças que foram fornecidas, inclusive, vídeo, fotografia, citações em canais de comunicação, impressos e online. -----

Reafirmou que lamenta que a vereadora Lia Ferreira, porque tem o regulamento, que presume que tenha lido e que se tenha preparado, esteja a pôr em causa o trabalho de um conjunto de profissionais honestos e competentes, que são um exemplo ímpar na gestão de eventos desta dimensão. -----

Disse também que contam-se pelos dedos, em 308 municípios, os municípios que não externalizam estes serviços, frisando que, na



Al
B

realidade, o que está em causa é a soma de um conjunto de elementos que já referira, inclusive a ilustração, que foi o único elemento que a Câmara adjudicou externamente, porque, como os vereadores do Partido Socialista bem sabem, a Câmara não tem ilustradores no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, pelo que não se pode dizer que é um prémio atribuído ao ilustrador André da Loba, que lhe merece todo o respeito, toda a consideração e todo o reconhecimento, e que foi precisamente por ser um ilustrador de vulto a nível internacional que o Executivo Permanente o convidou a produzir uma ilustração para o Festival Internacional de Teatro de Rua – Imaginarius. O vereador Gil Ferreira concluiu reafirmando que lamenta que a vereadora Lia Ferreira esteja a afirmar publicamente, perante a Câmara e perante os órgãos de comunicação social presentes na sala da reunião, que este prémio se resume a essa ilustração, quando sabe bem que não, ressaltando ainda querer deixar expressa toda a sua solidariedade com os elementos da equipa do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Município de Santa Maria da Feira.-----
A vereadora Lia Ferreira interveio novamente dizendo que, primeiro, não sabe porque é que o vereador Gil Ferreira está nervoso, mas que também não está muito interessada, fazendo sobressair que está interessada sim em obter a informação que pediu, que foi qual o investimento que o Município fez neste prémio.-----
Disse que, segundo, em relação aos colaboradores que trabalharam para toda a imagem do Imaginarius, o vereador Gil Ferreira está a querer dizer que ela própria desvalorizou o seu trabalho, o que não é



um facto.-----

Disse também que o vereador Gil Ferreira fez umas piruetas para tentar desvirtuar a sua mensagem, mas que a verdade é que a mensagem foi clara, fazendo sobressair que o que referiu, e que repetia, porque gosta que as coisas sejam claras, é que só gostava de saber o total do investimento, apenas isso, para perceber o impacto que este investimento efetivamente tem para os feirenses, e para perceber se realmente foi um bom investimento ou se se poderia ser, para uma próxima edição, tendo referido, inclusive, pensar-se em candidatar-se ao prémio de Design Universal, que seria muito interessante para os feirenses e ter-se-ia o mesmo impacto a nível internacional, e Santa Maria da Feira continuaria a ser conhecida na maior feira internacional XPTO do mundo, quiçá, e arredores, mas com um produto que realmente fizesse face aos feirenses. -----

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que não criticou em nada, em momento algum, o trabalho ou menosprezou o trabalho feito pela equipa que o vereador Gil Ferreira referiu. -----

O vereador Gil Ferreira contrapôs dizendo querer dar nota que não disse que a vereadora Lia Ferreira criticou, que o que disse foi que a vereadora Lia Ferreira afirmou, o que é diferente. -----

O Sr. Presidente interveio dizendo que, naturalmente, todos ficaram muito orgulhosos por este prémio, referindo que é uma vitória do Município, e é uma estratégia de internacionalização, que está a ser implementada há alguns anos e está a ter resultados, o que se constata ao verificar o conjunto de visitantes dos eventos realizados em Santa



Maria da Feira e se vê 20 ou 30% de espanhóis, e outros países da Europa fortemente representados e, cada vez mais, os Estados Unidos e o Brasil, sublinhando que tem a ver com a estratégia de internacionalização do território feirense e dos seus produtos, em que o Executivo Permanente vai continuar a apostar. -----

Sublinhou que se está a falar só de um dos três maiores eventos do Mundo, em Frankfurt am Main, Alemanha, em que Santa Maria da Feira esteve presente, ao lado de outros premiados como o novo Volkswagen Touareg, como um avião, como uma lambreta, como a Airbus, como a Porsche, como n marcas, dizendo que só quem assiste é que percebe qual é este mundo em que o Município Santa Maria da Feira já está, com os seus 140.000 habitantes, entre a elite mundial do design e da comunicação, comentando que isso lhe dá um orgulho tremendo. -----

O Sr. Presidente concluiu referindo querer dizer aos feirenses que o Executivo Permanente está orgulhoso e que todos os feirenses de bem devem estar orgulhosos por a sua terra, pequena, conseguir estar entre os melhores do Mundo. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que queria ser também muito clara relativamente a esta matéria. Disse que todos os membros da Câmara querem o melhor do mundo para os feirenses no Mundo, mas também em Santa Maria da Feira, e que, infelizmente, existem muitas situações em que isso não acontece, dando como exemplo a situação dos trabalhadores precários na empresa municipal Feira Viva, em que a lei da rolha lhes foi imposta. -----



A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que estar o Município no topo do Mundo é importante, mas é importante que isso tenha reflexo na qualidade de vida dos feirenses, comentando que, na verdade, nem sempre tem. -----

Relativamente à questão do **requerimento sobre inquérito da Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito do Decreto-Lei n.º 125/2017**, abordada pela vereadora Lia Ferreira, o Sr. Presidente referiu que assim que tenha conhecimento do pedido da vereadora Lia Ferreira irá despachar o mesmo para os serviços técnicos responderem.

A vereadora Lia Ferreira interveio dizendo que enviou o requerimento por email, no dia 7 de fevereiro findo, questionando se o Sr. Presidente está a evitar responder-lhe que não enviou resposta nenhuma à Inspeção-Geral de Finanças. -----

O Sr. Presidente respondeu que ainda não leu o requerimento enviado por aquela vereadora, dizendo que, no dia 7 de fevereiro, não esteve na Câmara, que só chegou hoje ao trabalho, e que vai ler o requerimento enviado pela vereadora Lia Ferreira e despachará o mesmo para os serviços técnicos responderem, salientando que não é o Presidente da Câmara que vai andar a verificar tudo. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que os vereadores do Partido Socialista já sabem que a resposta que o Sr. Presidente vai dar é que não respondeu. Disse que acredita que o Sr. Presidente não sabe tudo, que lhe passa muito papel debaixo das mãos e que nem tudo o Sr. Presidente retém na sua mente, mas que o inquérito era dirigido ao Sr. Presidente, e os vereadores do Partido Socialista sabem, e que o Sr.



Presidente também sabe, que a Câmara tinha um prazo para responder ao inquérito, salientando que os vereadores do Partido Socialista esperam que a informação que têm não se confirme. -----

O Sr. Presidente interrompeu a vereadora Margarida Gariso questionando porque é que se os vereadores do Partido Socialista estão a colocar a questão se já têm a informação. -----

A vereadora Margarida Gariso respondeu que os vereadores do Partido Socialista fazem o trabalho de casa, dizendo que espera, sinceramente, que a informação que os vereadores do Partido Socialista têm não se confirme, porque havia prazo para responder a uma matéria tão importante como esta, das acessibilidades para todos, comentado que é a tal que se diz que os serviços são acessíveis, mas não são para todos, e que os vereadores do Partido Socialista querem que seja sempre para todos, porque a questão em causa é verdadeiramente séria e impacta no território de Santa Maria da Feira. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que todos querem prémios, mas que querem que impactem no território, na qualidade de vida dos feirenses, frisando que se o inquérito não foi respondido, o Município irá ter a visita das autoridades, e bem, a exigir ao Sr. Presidente aquilo que voluntariamente não faz, mas proclama, que é criar um Concelho verdadeiramente acessível. -----

O Sr. Presidente finalizou dizendo que compreende que o sucesso do Município seja constrangedor para alguns, mas que para ele próprio não é e que, por isso, se congratula quando o Município tem sucesso, dizendo ainda que tem plena consciência que o Município não tem tudo



bem, e nunca terá, porque, no dia em que o Município tiver os problemas atuais resolvidos, outros sugerirão e que só lamenta, verdadeiramente, que os vereadores do Partido Socialista estejam tão incomodados com o prémio em questão e que, depois, misturem as coisas para disfarçar. -----

ORDEM DO DIA -----

1 - Atas -----

- Reunião ordinária de 2 de janeiro de 2019 -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 2 de janeiro de 2019, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. O vereador António Bastos não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião. -----

- Reunião ordinária de 14 de janeiro de 2019 -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 14 de janeiro de 2019, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. A vereadora Cristina Tenreiro não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião. -----

- Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2019 -----

Retirada da Ordem do Dia. -----

2 - Processos de Urbanização e Edificação -----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. -----

3 - Protocolo de colaboração entre o Município e Rosto Solidário -



Associação de Desenvolvimento Social e Humano -----

- Aprovação da minuta -----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Andreia Santos, datada de 5 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando que, -----

- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o quadro de atribuições e competências para as autarquias locais, nomeadamente no artigo 33.º na alínea U, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

- O Município está consciente do importante papel que poderá desempenhar no que respeita à formação qualificada dos jovens do seu município; -----

- A Rosto Solidário pretende contribuir para uma maior consciencialização, reflexão crítica e ação em prol da defesa e proteção universal dos direitos humanos, numa lógica de promoção de processos educativos como veículos de transformação social e no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; -----

Propõe-se à Exma. Câmara a aprovação do protocolo em anexo que prevê o apoio ao nível da divulgação, articulação e implementação do projeto nas escolas aderente e financiamento do projeto até um montante máximo de 4.000 €. -----

À Consideração Superior.” -----



Acompanha a informação supratranscrita a minuta do protocolo a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“Protocolo de Colaboração -----

Considerando que: -----

- É da competência da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) (n.º 1, alínea U do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----

- O Município está consciente do importante papel que poderá desempenhar no que respeita à formação qualificada dos jovens do seu Município e reconhece o papel determinante que a educação detém no desenvolvimento integrado das comunidades;-----

- A autarquia está preocupada com a construção individual dos percursos educativos dos nossos alunos e com a promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o objetivo n.º 4: “garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e de não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável”; -----

- A Rosto Solidário - Associação de Desenvolvimento Social e Humano pretende contribuir para uma maior consciencialização, reflexão crítica e ação em prol da defesa e proteção universal dos direitos humanos,



numa lógica de promoção de processos educativos como veículos de transformação social e no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; -----

- A proposta de trabalho da Rosto Solidário - Associação de Desenvolvimento Social e Humano para 2018/2019 vem dar continuidade ao trabalho realizado no ano letivo anterior e que envolveu 11 turmas do concelho de Santa Maria da Feira e 8 turmas de Calumbo e Freixiel (províncias de Luanda e Huíla, Angola), e que pretende continuar a “Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos”. -----

Face ao exposto, propõe-se a celebração do presente protocolo de colaboração, -----

Entre:-----

Primeiro Outorgante: Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, 4520-174 Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, doravante designado por Município, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, -----

E -----

Segundo Outorgante: Rosto Solidário - Associação de Desenvolvimento Social e Humano, pessoa coletiva n.º 508210054, com sede na Rua Mestre António Joaquim n.º 8, 4520-239 Santa Maria da Feira, doravante designado por Rosto Solidário, neste ato representado pelo Presidente da Direção, Manuel Caridade Pires, e pela Vice-Presidente da Direção, Maria da Conceição Valente F. de Sousa Santos, com poderes



para o ato, -----

O presente protocolo de colaboração, reger-se-á pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1.ª -----

(Obrigações do Município)-----

Constituem obrigações do Município:-----

- a) Divulgar o projeto pelos estabelecimentos de ensino; -----
- b) Articular a implementação do projeto com as escolas aderentes; -----
- c) Financiar o projeto até um montante máximo de 4000 €; -----
- d) Monitorizar a implementação do projeto.-----

Cláusula 2.ª -----

(Obrigações da Rosto Solidário) -----

Constituem obrigações da Rosto Solidário:-----

- a) Dotar de recursos humanos e materiais necessários à implementação do projeto; -----
- b) Realizar sessões de intercâmbio entre estudantes - 3 sessões de 90 minutos com cada uma das 12 turmas selecionadas;-----
- c) Realizar sessões pedagógicas com professores responsáveis pelas bibliotecas escolares no concelho de Santa Maria da Feira - 4 sessões de 3 horas; -----
- d) Compilar um Guia de atividades para o intercâmbio entre Estudantes do Ensino Básico do Primeiro Ciclo: Escola dos Direitos.-----

Cláusula 3.ª -----

(Incumprimento)-----

O incumprimento por qualquer das partes das obrigações previstas no



presente protocolo confere a cada uma das partes, o direito de resolução do mesmo, mediante a sua notificação escrita à outra parte. -----

Cláusula 4.ª -----

(Vigência e denúncia) -----

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, sendo válido para o ano letivo 2018-2019, automaticamente renovável para os anos letivos seguintes, salvo denúncia expressa de qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com aviso de receção, com uma antecedência não inferior a cento e vinte dias relativamente à data do seu termo ou das suas renovações. -----

Cláusula 5.ª -----

(Revisão do protocolo)-----

O presente protocolo poderá ser modificado ou revisto mediante acordo escrito entre as partes. -----

Cláusula 6.ª -----

(Dúvidas e lacunas) -----

As dúvidas de interpretação e lacunas quanto à execução do presente protocolo serão resolvidas por acordo das partes, sem prejuízo do recurso ao foro judicial. -----

Por estarem de acordo, corresponder à verdade e exprimir fielmente a vontade das partes, vai este protocolo, ser assinado em duplicado, destinando-se um exemplar para cada uma das partes. -----

O presente protocolo foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2019.” -----

Instrui o processo a informação de compromisso da Divisão Financeira



e Gestão Patrimonial. -----

A vereadora Margarida Gariso interveio referindo parecer-lhe tratar-se de um bom projeto, que bem-haja que estes projetos sejam desenvolvidos, e, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que, como vê, os vereadores do Partido Socialista gostam também de muitas coisas que o Município faz de bem. -----

Questionou, de seguida, quantas turmas vão ser envolvidas neste projeto no estrangeiro. -----

A vereadora Cristina Tenreiro respondeu que, relativamente às turmas de Angola, não pode dizer de momento quantas são, porque não tem essa informação presente, dizendo, contudo, que se procura sempre que haja o mesmo número das do concelho de Santa Maria da Feira, mas que nem sempre é possível, atendendo a que, em Angola, existe alguma dificuldade nesse sentido. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu referindo que, por aquilo que consta no protocolo em apreciação, o projeto prevê a realização de 4 sessões pedagógicas de 3 horas, com professores responsáveis pelas bibliotecas escolares no concelho de Santa Maria da Feira, questionando quais as bibliotecas escolares abrangidas, ao que a vereadora Cristina Tenreiro respondeu que não tem essa informação presente de momento. -----

A vereadora Margarida Gariso referiu que gostaria que essa informação lhe fosse disponibilizada quando possível, bem como os conteúdos, dizendo que, por outro lado, gostaria de ter conhecimento do feedback das escolas relativamente ao que foi realizado. -----



A vereadora Cristina Tenreiro referiu que fará chegar essa informação, oportunamente, à vereadora Margarida Gariso, bem como toda a informação relativa ao ano findo, dizendo ainda que, para além do protocolo em apreciação, existe um outro com a FEC, que trabalha com Catió e que tem desenvolvido trabalhos muito interessantes também, ao que a vereadora Margarida Gariso questionou se esse protocolo foi presente à Câmara, tendo a vereadora Cristina Tenreiro respondido que deve ter vindo à Câmara há alguns anos, acrescentando que a FEC trabalha com a Câmara há já muitos anos, desde a altura da requalificação do Mercado de Catió.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

**4 – Programa Erasmus+ 2018 – Ação Chave 1 - Ensino Escolar - Contrato financeiro n.º 2018-1-PT01-KA101-046830 -----
- Pagamento de subvenções a participantes -----**

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Andreia Santos, datada de 4 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando:-----
- a aprovação na reunião ordinária de Câmara de 04/06/2018 do contrato financeiro n.º 2018-1-PT01-KA101-046830 - Programa Erasmus+ 2018: Ação Chave 1 Ensino Escolar, referente ao projeto



Educação em Foco;-----

- o anexo VI - Modelo de contrato a ser celebrado entre a instituição beneficiária e os participantes no projeto, do referido contrato financeiro; -----

- que a instituição beneficiária (Município de Santa Maria da Feira) deverá atribuir uma subvenção ao participante para apoio individual no âmbito de uma mobilidade para formação no âmbito do Programa Erasmus+, de acordo com o estipulado no artigo 3.1 do referido contrato; -----

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a atribuição das seguintes subvenções de acordo com a minuta do contrato anexo a esta proposta:

Fluxo 2: Finlândia	
Participante	Valor da subvenção
Mónica Maria da Cunha Almeida	350,00 €
Sónia Cecília Pereira dos Santos Silva	350,00 €."

Acompanha a informação supratranscrita a minuta do contrato a que a mesma se refere.-----

Instrui o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira que começou por dizer que, contrariamente ao que Sr. Presidente diz, os vereadores do Partido Socialista sabem valorizar muito bem quando os investimentos são bem feitos. -----

Disse que, neste caso concreto, o investimento é muito bem feito, dando os parabéns à vereadora Cristina Tenreiro por este tipo de apoio,



sublinhando que a Educação é estruturante, é fundamental, e que, em tudo o que se possa investir para melhorar a Educação, os vereadores da Oposição estão em sintonia com o Executivo Permanente e não têm pudor nenhum em dizê-lo, quando o Executivo Permanente faz bem.----

Disse ainda que os vereadores do Partido Socialista gostariam que os investimentos fossem sempre bem feitos, porque não têm nada contra o Município ser conhecido lá fora, mas que gostavam que fosse conhecido em categorias que também façam sentido cá dentro, acrescentando que o Município pode entrar para as mesmas feiras internacionais, mas com categorias que também façam sentido cá dentro. -----

A vereadora Lia Ferreira prosseguiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista estiveram a ler a proposta com atenção, questionando a vereadora Cristina Tenreiro sobre se tem alguma noção de qual é o tema desta formação em concreto. -----

A vereadora Cristina Tenreiro respondeu que não tinha presente essa informação, mas que a fazia chegar à vereadora Lia Ferreira oportunamente, explicando que o projeto Educação em Foco envolve várias mobilidades em diferentes áreas, como Educação de Adultos, Novas Tecnologias, Pedagogias Diferenciadoras e Inclusão. -----

Referiu que agradece as palavras da vereadora Lia Ferreira. Disse que a internacionalização, de que o Sr. Presidente tem vindo a falar, a Câmara também a tem procurado imprimir na Educação, e que tem sido uma aposta dos últimos anos, com trabalho a todos os níveis, não só com ações de formação para dirigentes como para os professores em geral, com uma ênfase no Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, mas também



para os jovens. -----

A vereadora Cristina Tenreiro prosseguiu dizendo que a Câmara tem levado também alguns docentes a participar em seminários, no sentido de apresentarem a mais-valia que obtiveram com as suas experiências no âmbito das mobilidades realizadas, que, para os professores, são sempre experiências enriquecedoras, mas, muitas vezes, não se percebe a real dimensão desse enriquecimento, acrescentando que convém não esquecer que o mundo dos docentes do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo é muito mais fechado do que o de uma Escola Secundária. -----

Referiu que gostaria de deixar o testemunho de uma educadora sénior que, num seminário realizado recentemente, em que a Câmara foi convidada a apresentar a sua experiência no âmbito do Programa Erasmus+, disse que, nos últimos anos, as aulas eram praticamente o mesmo ramerrame e que, como estava quase no final da sua carreira, muitas vezes pensava mais na aposentaçãõ do que na inovaçãõ, mas que, ao ter ido fazer uma mobilidade, ter contactado com outras educadoras e com crianças de outros países, isso deu-lhe uma nova dinâmica, um outro ânimo, e que, agora, procura sempre inovar na sala de aula, testemunhando que houve uma mudança nas suas práticas pedagógicas no dia a dia e que trabalha muito mais em equipa com colegas, não só do agrupamento, esclarecendo que uma das obrigações que têm é disseminar o que aprenderam junto dos colegas. -----

A vereadora Cristina Tenreiro concluiu sublinhando que estas práticas vêm, aos poucos, imprimindo uma mudança, que se pretende, no sistema educativo, para que a escola seja aberta não só à comunidade



mas também ao Mundo, dizendo que, hoje, cada vez mais, nas escolas do Concelho, os alunos dialogam, via Skype, com outros alunos de outros países da Europa, o que é uma mais-valia, e que os prepara para os novos desafios do futuro, frisando que, por isso, a Câmara tem muito orgulho neste projeto.-----

Interveio novamente a vereadora Lia Ferreira dizendo que os vereadores do Partido Socialista, como é sabido, gostam de conhecer o Concelho, e que, há uns meses, tal como fizeram pelos diferentes equipamentos desportivos municipais, onde verificaram que ainda há muito por fazer para que possam estar ativos, designadamente muitos problemas de acessibilidade, um dos quais foi, agora, resolvido com a aquisição do braço hidráulico, e que esperam que os restantes problemas sejam resolvidos, os vereadores do Partido Socialista também foram às escolas, onde tiveram a possibilidade de falar com quem já participou no Programa Erasmus+, e perceberam, precisamente, o quanto faz a diferença. -----

Disse que, em nome dos vereadores do Partido Socialista, propunha à vereadora Cristina Tenreiro que pudesse haver um momento de partilha, em que aqueles que experimentaram este Programa pudessem partilhar com os restantes e pudessem transmitir a sua experiência, onde vão buscar força e dinâmicas, sentindo-se orgulhosos e percebendo o que podem fazer, porque sentem-se mais capacitados, acrescentando que propunha também que houvesse uma continuidade destes projetos e, dirigindo-se à vereadora Cristina Tenreiro, incentivou-a a apostar nestes projetos, dizendo que os vereadores do Partido



Socialista estão 100 % ao lado do Executivo Permanente neste Programa.-----

A vereadora Cristina Tenreiro esclareceu que já existem momentos de partilha, dando o exemplo das Jornadas da Educação em que há sempre uma rubrica com a apresentação de projetos Erasmus+.-----

O Sr. Presidente finalizou dizendo querer dar nota que, de facto, o processo de internacionalização, em que a Câmara aposta há 5 anos, tem múltiplas vertentes, lembrando que começou, com a procura de mercados, junto com as empresas, mas depois foi alargado à Cultura e à Educação, pretendendo-se, cada vez mais, um território aberto ao Mundo, à circulação de pessoas, que também é ótima para criar novas experiências, fazendo sobressair que este trabalho vai continuar a ser feito nas suas múltiplas vertentes e que quanto mais pessoas, alunos e professores, a Câmara puder levar a ter estas experiências internacionais melhor, porque são muito enriquecedoras.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir subvenções aos participantes nos termos da informação supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças.-----

5 - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas - EMAAC-----

O vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação subscrita pela equipa técnica



responsável pela elaboração do documento, datada de 4 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

“No seguimento do trabalho desenvolvido em parceria com a AMP, junto anexamos a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Santa Maria da Feira. -----

“A Área Metropolitana do Porto (AMP) reconhece a existência de lacunas ao nível da identificação e valorização dos riscos e oportunidades que permitam a adaptação às alterações climáticas, tendo decidido, neste sentido, a aquisição de serviços, de assessoria, capacitação e apoio técnico e científico ao processo de elaboração das Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas por parte dos Municípios da AMP, de acordo com o Guia Metodológico desenvolvido para o efeito no âmbito do ClimAdaPT.Local, no âmbito do projeto designado por “Metroclima - Adaptação às Alterações Climáticas na Área Metropolitana do Porto (AMP): Conhecer, Planear, Comunicar, Antecipar I”, candidatado ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).”-----

A Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Santa Maria da Feira, estrutura-se assim com o objetivo de:-----

- Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; -----
- Adotar medidas de adaptação, ajustadas ao seu modelo de desenvolvimento; -----
- Promover a integração de adaptação em políticas sectoriais.-----

Elaborada pelos serviços técnicos municipais com o apoio técnico da



equipa do projeto ClimAdaPT.Local, a EMAAC de Santa Maria da Feira assume-se como um instrumento a ser revisto e atualizado, todos os anos, com base na evolução do conhecimento científico e das práticas de adaptação, bem como nos contributos dos atores-chave locais e população em geral, criando-se assim condições para uma efetiva operacionalização da Estratégia. -----

Desta forma submete-se à Câmara Municipal, para aprovação a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas para posterior envio e aprovação pela Assembleia Municipal.”-----

Acompanha a informação supratranscrita o documento “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas” – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

O vereador Vítor Marques referiu que a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas surge no seguimento de um trabalho que foi desenvolvido em parceria com a Área Metropolitana do Porto e que estrutura-se com o objetivo de melhoria do nível de conhecimento sobre as alterações climáticas, de adoção de medidas de adaptação ajustadas ao modelo desenvolvimento e de promoção também da integração das medidas de adaptação em políticas sectoriais. -----

Referiu que este trabalho foi desenvolvido por uma equipa multidisciplinar, composta por cinco elementos dos diferentes Pelouros, dizendo que foi realizado um workshop em 11 de dezembro 2018, no Europarque, onde foram propostas 22 medidas que estão plasmadas no



documento, informando que o mesmo terá uma versão nova, que será denominada de Metroclima, de acordo com o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana do Porto, obedecendo também às regras de encadernação e ilustração comum, de acordo com a candidatura que foi efetuada. -----

Disse que as 22 medidas propostas já estão calendarizadas, para implementação por parte de uma série de entidades convidadas, que estiveram presentes no referido workshop, nomeadamente estabelecimentos de ensino, várias associações, a equipa técnica, vereadores, colaboradores da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, da Divisão de Ambiente, da Divisão de Estudos e Projetos, da Proteção Civil, da ALPE, dos Bombeiros, da GNR, da PSP, do Correio da Feira e do Jornal N, das Juntas de Freguesia, do SEPNA - Serviço de Proteção e Natureza do Ambiente. -----

Referiu que se pretende que este documento seja um documento aberto, dinâmico, dizendo que será submetido a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, mas que estará sempre aberto a qualquer tipo de sugestões e contributos, e que, nas 22 medidas, já estão previstas não só as opções de adaptação como a previsão de implementação, quem lidera a apresentação dessas mesmas medidas, o grau de esforço e a previsão da monitorização dessas medidas. -----

O vereador Vítor Marques prosseguiu a sua intervenção referindo que, na planificação das candidaturas, o Executivo Permanente também já informou, junto do Eixo Atlântico, do interesse em participar numa candidatura associada ao inventário das emissões atmosféricas e



cálculo da pegada de carbono. -----
Disse que existem também algumas medidas já implementadas, em articulação com o Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, para plantação de árvores e preservação das áreas verdes, assim como a promoção de ações de sensibilização e de implementação nas superfícies comerciais da utilização de sacos de papel e, se possível, sacos de pano. -----
O vereador Vítor Marques concluiu a sua intervenção dizendo que existe a intenção de o Município aderir ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, com o compromisso de reduzir as emissões em cerca de 40% até 2030. -----
Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que é muito bom que haja uma estratégia séria a nível mundial, nacional, regional e municipal, designadamente na Área Metropolitana do Porto, que Santa Maria da Feira integra, para, seriamente, se ver medidas concretas para se atenuar, quanto possível, a situação que decorre das alterações climáticas. -----
Disse que a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas vem, justamente também, em boa hora, e que, provavelmente, perde por tardia, porque quanto mais tarde se avançar pior, mas que mais vale tarde do que nunca, e que é preciso que, depois, a Câmara faça aquilo que tem de ser feito e que se compromete a fazer seriamente, acrescentando que tanto melhor que envolve discussão, tanto melhor que envolve parceiros, tanto melhor que envolve a participação e a colaboração, tudo aquilo que um plano ou uma estratégia para o



Município deve envolver. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que, olhando para o documento, concretamente a página 57, onde consta como vão ser operacionalizadas as 22 medidas propostas, iria mencionar algumas medidas em concreto para se perceber claramente do que está a falar.--

Começou por dar o exemplo do “Reordenamento do espaço público com introdução de espécies vegetais autóctones e adaptadas com menor exigência de consumo de água”, dizendo que é referido que a Câmara, como responsável, tem até 2021 para executar esta medida, que será iniciada em março de 2019. -----

Disse que a pergunta que os vereadores do Partido Socialista fazem, porque não está mencionado, é do que é que se está a falar, como é que se vai desenvolver esta medida, o que é que a Câmara vai fazer e onde é que vai fazer, quanto é que a Câmara vai desenvolver em 2019, 2020 e 2021, sendo que 2021 está apontado como previsão de monitorização, questionando ainda o que é que se vai monitorizar se não se estabelece quantidades. -----

Deu também o exemplo da “Construção de rede de corredores verdes (Parques Urbanos e Estrutura Ecológica)”, dizendo que, neste caso, nem sequer consta o responsável, e que os restantes campos aparecem em branco, questionando o que é que a Câmara vai fazer, quanto é que vai fazer e com que verbas vai fazer, para, depois, monitorizar, sublinhando que isto é que é operacionalizar. -----

Mencionou, de seguida, o exemplo “Condicionar a ocupação urbanística em zonas de risco de deslizamentos de terras”, questionando como é



que se vai fazer isto, onde estão as áreas, ou seja, o óbvio, que é a priorização em função do risco, e qual é o ponto da situação, qual é a base de partida e qual é a base chegada a cada ano, para que se possa monitorizar. -----

Deu ainda o exemplo “Promover a mobilidade suave através de redes cicláveis e pedonais”, questionando quanto, quando, onde e com que verba, dizendo que os vereadores do Partido Socialista sabem que o Orçamento Municipal para 2019 tem uma verba de 35 mil euros, mas que questionam onde é que se vai com este valor, dizendo que, ainda por cima, é referido que a primeira monitorização é em 2019, pelo que questionava para monitorizar o quê se não está quantificado, sublinhando que era importante tudo isso estar mencionado no documento, porque sem isso não se consegue perceber como é que se operacionaliza. -----

A vereadora Margarida Gariso continuou a sua intervenção dizendo que outro exemplo é a “Criação de infraestruturas de retenção de água para aproveitamento em operações de rega”, questionando onde, quando, qual é a base de partida e qual é a base de chegada em cada ano, para ser monitorizada. -----

Disse que outra medida é “Valorização de áreas inundáveis como elementos estruturantes do território associado a espaços verdes de lazer”, e que fazia exatamente a mesma pergunta, qual é a base de partida, qual é a meta que se quer alcançar em cada ano, para se poder monitorizar e para que todo o Executivo e o cidadão possa perceber, dizendo que isso sim permite verificar a operacionalização de uma



estratégia para reduzir os impactos das alterações climáticas, sublinhando que, se isso não acontecer, este documento não passa de mera intenção, e que é isso que os vereadores do Partido Socialista não querem que seja. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que citou apenas alguns exemplos das 22 medidas, acrescentando que a criação das entidades que vão ser criadas para o efeito também deve ser uma medida, e que espera que estejam criadas. -----

O vereador Vítor Marques respondeu dizendo que este não será um documento de mera intenção, explicando que havia um timing com que o Município de Santa Maria da Feira se tinha comprometido, assim como os restantes municípios da Área Metropolitana do Porto, porque havia uma candidatura. -----

Disse que, quanto à liderança, está mencionada a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, mas que, conforme referira anteriormente, este será um documento dinâmico e a sua implementação vai ser distribuída por diversos Pelouros e delineada a estratégia, de forma a dar resposta à implementação das medidas previstas no documento. -----

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir referindo que sabe que estes documentos estratégicos têm de ser operacionalizados depois, dizendo contudo que, no documento, existe apenas um compromisso em que está mencionado um valor que é na “Reconversão da frota municipal com veículos elétricos (em 50%)”, mas que, mesmo assim, era importante saber qual é a base, ou seja, quantos veículos fazem parte da frota automóvel municipal.-----



Disse que não sabe quanto é a reconversão em 50%, porque não está a ver qual é a base de partida, comentando que, pelo menos, existe um quanto, ou seja, sabe-se que, se for cumprido, em 2021 50% da frota municipal será de veículos elétricos. Referiu que esta é uma boa notícia, é um desafio, é uma meta, é uma métrica, mas que é necessário saber também qual é a base de partida e o que é que isto representa. -----

A vereadora Margarida Gariso, dirigindo-se ao vereador Vítor Marques, disse que percebe a resposta daquele vereador, mas que não é assim que os vereadores do Partido Socialista entendem que as coisas devem ser feitas, precisamente por aquilo que acabara de referir em relação à questão da operacionalização, frisando que tem de ser feito o esforço de apontar o valor, a meta e o objetivo, porque sem isso os vereadores do Partido Socialista continuam a dizer que não passa de mera intenção. --

O vereador Vítor Marques voltou a intervir dizendo que esta é uma estratégia de implementação, que não quer dizer que o Município irá cumprir 100% daquilo que se propõe fazer nas 22 medidas, reafirmando que a sua implementação vai ser distribuída pelos Pelouros no sentido de ser dado cumprimento às opções, ao que a vereadora Margarida Gariso contrapôs dizendo que, então, a estratégia de implementação devia ser elaborada e apresentada à Câmara para discussão e aprovação final. -----

Interveio o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, dizendo que, enquanto técnico, que até trabalha um pouco na área, pode referir que grande parte destes assuntos são de uma complexidade



tal que não se resolvem apenas nas questões abordadas. -----

Disse que, por exemplo, relativamente à questão abordada pela vereadora Margarida Gariso quanto à construção em zonas de risco de ruína, é evidente que nem a Noruega, com o Norwegian Geotechnical Institute, que é o ponto de estudo mais avançado do Mundo neste âmbito, tem essa inventariação, pelo que, quando a vereadora Margarida Gariso questiona quais são os taludes, está a pedir o impossível, ao que a vereadora Margarida Gariso contrapôs questionando se é inexecutável, para que é que está a ser feita a proposta. -----

O vereador António Topa Gomes reafirmou que não é executável, dizendo que as alterações climáticas são algo que vai ter um impacto ao nível das próximas gerações, pelo que tem de se estar, sistematicamente, a recolher informação e a monitorizar, referindo que, nesse aspeto, não se pode nunca confundir uma estratégia de gestão de risco, que é uma estratégia a longo prazo, com a operacionalização, ao que vereadora Margarida Gariso contestou novamente dizendo que é isso que está a ser proposto, operacionalização, tendo o vereador António Topa Gomes dito que não é disso que se trata, frisando que se trata de opções, e que isto tem de ser feito passo a passo. -----

O vereador António Topa Gomes prosseguiu dizendo que algumas destas medidas são preocupações que devem ser acrescentadas sistematicamente ao conjunto de informação técnica, sendo atualizadas caso a caso, porque conhecimento é, naturalmente, poder que o Município tem, sendo que, em relação a outras medidas, provavelmente



será possível operacionalizar e quantificar mais rapidamente. -----

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que considera que se está a querer um conjunto de respostas que não podem ser dadas num relatório deste género, em que se define uma estratégia de adaptação às alterações climáticas, numa definição de estratégia global, que tem uma equipa que é global, e que não tem ainda a equipa de detalhe que permite a operacionalização. -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo querer clarificar o que a vereadora Margarida Gariso referira, e muito bem. Referiu que se deve ser claro, dizendo que nenhuma das medidas propostas é reprovável, mas que, por exemplo, quando é mencionado que se vai substituir, em 50%, a frota municipal com veículos elétricos, e muito bem, se calhar, tem também de ter-se em conta e planear já postos de abastecimento para estes veículos, o que não está mencionado nas medidas, questionando se a Câmara vai criar postos para carregamento destes veículos.-----

Disse também que, se se quer construir pistas cicláveis, em modos suaves, a Câmara tem de ter a noção de que vai querer, pelo menos, um determinado número de metros quadrados, num determinado período de tempo, e que é isso que a vereadora Margarida Gariso referira que deve ser quantificado.-----

A vereadora Lia Ferreira concluiu questionando o vereador António Topa Gomes se o mesmo conhece a frase que diz que ambição a mais também é falta de ambição, dizendo que se está a correr o risco de se ter ambição a mais e não ter ambição nenhuma, porque tudo isto é um



conjunto de boas intenções que vai ficar no papel, como tantas outras coisas que ficam no papel. -----

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que ter-se pontos de vista diferentes é uma riqueza, ao que o vereador António Topa Gomes interrompeu dizendo que convém, às vezes, não se confundir aquilo que são opiniões com o que é o domínio das matérias técnicas, sublinhando que foi só esse acrescento que procurou dar, tendo aquela vereadora dito que, como refere o Sr. Presidente por vezes, os membros do Executivo não deixam de ser técnicos. Disse que estão na Câmara como políticos, a analisar também o que os técnicos avaliaram, mas que tem de haver coerência das palavras com a ação, e que todos os membros da Câmara sabem ler, não precisam de ser técnicos.-----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que é referido, claramente, em determinado ponto do documento, que o presente capítulo apresenta e organiza um conjunto de ações. Disse que se trata de ações, não de projetos, estando a falar-se da parte prática, lógica e pragmática da situação, pelo que, pegando no exemplo da ação que está apontada para “Condicionar a ocupação urbanística em zonas de risco de deslizamentos de terras”, questionava o vereador António Topa Gomes qual é o sentido de prever a monitorização em outubro de 2020 se não se tem uma inventariação, questionando o que é que se vai monitorizar. -----

O vereador António Topa Gomes, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, respondeu dizendo que, se aquela vereadora dominasse o



assunto, via que se monitorizavam os deslizamentos, ao que a vereadora Margarida Gariso contestou dizendo que não tem a arrogância de achar que só ela sabe das coisas e que os outros não sabem, tendo o vereador António Topa Gomes dito que a vereadora Margarida Gariso fez-lhe uma pergunta e ele respondeu-lhe com a simplicidade que um bocadinho de conhecimento técnico que tem na área permite responder, que é monitoriza-se os deslizamentos. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu referindo que a questão é que, se a Câmara tem, efetivamente, a intenção de tomar medidas concretas para combater, debelar ou reduzir os impactos no âmbito das alterações climáticas, não era assim que ela própria trabalhava, nem era esta a sua perspetiva de como um plano deve ser feito, e que não é assim, nos livros, que um plano deve ser feito, ao que o Sr. Presidente interrompeu dizendo que não se trata de um plano, mas de uma estratégia.-----

A vereadora Margarida Gariso contestou dizendo que é uma estratégia, mas que é apresentado um plano, um mapa de como vai ser feito e, se é assim, não se consegue medir nada, se apenas se está à espera de chegar a 2020 e alguém vir dizer o que é que aconteceu. Disse que não pode ser o que aconteceu, porque estratégia é prevenção, é antecipar o acontecimento e que, para antecipar o acontecimento, tem de se conhecer bem a realidade do terreno. -----

Disse que, sendo realista, é óbvio que, se a Câmara não puder investir o que é necessário nos próximos quatro anos, vai fazer o que puder nesses quatro anos, mas que aquilo que a Câmara diz que vai fazer é



para ser feito, senão vai acontecer aquilo que referiu anteriormente relativamente às redes cicláveis e à questão da introdução de espécies vegetais para a retenção de água, que é que o Executivo Permanente não sabe o que vai fazer. -----

Disse assim que, se o Executivo Permanente não sabe nada, se faz um documento em que se diz que se vai monitorizar e, neste momento, não há nenhuma pista para se dizer o que é que se vai monitorizar e o que é que se vai fazer de concreto, continua a dizer que é apenas intenção, e que os vereadores do Partido Socialista não podem concordar. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista vão abster-se, porque entendem que é bom que sejam implementadas as medidas em questão, mas que não compaginam nem pactuam com apenas a intenção, sublinhando que falta a parte da operacionalização. -----

O Sr. Presidente reafirmou que o que está em questão é a definição de uma estratégia que serve de documento orientador. -----

A vereadora Lia Ferreira voltou a questionar se, no âmbito da estratégia de substituir a frota municipal por veículos elétricos, está prevista a criação de uma rede para abastecimento das viaturas elétricas, ao que o vereador Vítor Marques respondeu afirmativamente, dizendo que é uma estratégia que já foi anunciada em tempos, mas que o concurso ficou deserto, e que supõe que, neste momento, se está a fazer um novo procedimento para dar resposta a essa situação, frisando que a Câmara já tem alguns veículos elétricos em circulação. -----

O Sr. Presidente acrescentou que os veículos elétricos que a Câmara



tem em circulação são carregados diretamente nas tomadas do parque de viaturas municipais, mas que já existem alguns pontos de carregamento no Concelho, e que também já é possível carregar alguns veículos elétricos em casa. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar e propor à aprovação da Assembleia Municipal a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas. -----

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Bruno Mota abstiveram-se. -----

A vereadora Margarida Gariso fez a seguinte declaração de voto: -----

“Nós abstivemo-nos neste documento “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas” com muita pena de se estar aqui a perder uma oportunidade de sair das intenções e passar para a verdadeira operacionalização desta estratégia municipal de tão relevância para o futuro de todos nós, porque, enquanto, efetivamente, não existir, para além da intenção, uma indicação clara do que se vai fazer em cada ano, nós não estamos a evoluir na ação, estamos apenas a ficar na intenção.”-----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----

“Nós votámos a favor, porque se trata de um documento estratégico e orientador para as ações futuras”.-----

6 – Programa de realojamento -----

- Proposta de atribuição de habitação em regime de arrendamento



apoiado -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em referência, a que se refere a informação n.º 6/2019, da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, datada de 4 de fevereiro de 2019 – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivada na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, no empreendimento habitacional de Paços de Brandão, ao agregado familiar de Maria de Fátima Oliveira Lopes, nos termos e com os fundamentos constantes na informação suprarreferida, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social. -----

7 – Proposta de atribuição de habitação em regime de comodato ----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 7/2019, da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, datada de 6 de fevereiro de 2019 – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com Maria da Conceição dos Santos Coval, que acompanha a informação suprarreferida, nos termos e com os fundamentos constantes na mesma, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social. -----



8 – Declarações no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro ----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, Dra. Andrea Dias, datada de 5 de fevereiro de 2019, do seguinte teor:-----

“O n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece que, “as entidades públicas devem em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior:-----

- Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do anterior se encontrem devidamente registados na base central de encargos plurianuais;-----

- Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.” -----

Refere ainda a alínea c) do n.º 2 que as declarações são enviadas à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, quando envolvam entidade da administração local. -----

As declarações são ainda publicitadas no sítio da internet das entidades e integra o respetivo relatório e contas, conforme o previsto no n.º 3 do citado artigo. -----

Assim, para dar cumprimento ao suprarreferido, remetem-se as declarações emitidas, que refletem na íntegra a situação existente a 31 de dezembro de 2018, as quais deverão ser remetidas à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal e publicitadas no sítio da internet.

As declarações são novamente submetidas, uma vez que, numa das



declarações, um valor deveria ter sido autonomizado, em vez de estar incorporado no valor agregado.” -----

Instrui a informação supratranscrita o despacho da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

“Considerando a informação técnica propõe-se o envio das declarações ao órgão executivo. -----

À Câmara para tomar conhecimento.” -----

Acompanham a informação supratranscrita as declarações a que a mesma se refere – cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivadas na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

O Sr. Presidente acrescentou que a apresentação à Câmara de novas declarações tem a ver com uma correção técnica numa das declarações que já tinha sido presente à Câmara na reunião ordinária de 28 de janeiro de 2019. -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira que, relativamente aos recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2018, começou por solicitar que lhe sejam disponibilizadas cópias dos contratos a que se referem esses recebimentos, e disse que os vereadores do Partido Socialista gostavam de saber se existem algumas medidas em curso para reaver o dinheiro em falta, dizendo ainda que, como é óbvio, na lista de devedores está a P. Parques e que, pelo que os vereadores do Partido Socialista perceberam, a Câmara não pretende reaver o dinheiro, pretende dá-lo à empresa P. Parques. -----

O Sr. Presidente interrompeu a vereadora Lia Ferreira questionando-a porque é que continua a fazer afirmações falsas, dizendo que tais



afirmações são de arrogância e de falta de respeito para com quem trabalha todos os dias na Câmara. -----

A vereadora Lia Ferreira prosseguiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista gostavam de perceber também como é que, sendo a Câmara Municipal detentora de 50% do capital social da Sociedade Turismo de Santa Maria da Feira, a Câmara permite-se dever dinheiro a si própria.-----

O Sr. Presidente recomendou à vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, a prestação de informação, oportunamente, sobre as questões levantadas pela vereadora Lia Ferreira, tendo a vereadora Helena Portela dito que, quando forem disponibilizados os contratos, que são vários, pelo que não serão disponibilizados de um momento para o outro, também será dada explicação de quais as medidas que estão a ser tomadas.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

9 - Alienação de parcela de terreno sita em Gôda, freguesia de Mozelos-----

- Aprovação da minuta do contrato-promessa de compra e venda entre o Município e Dimas e Silva, Lda.-----

A vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela Coordenadora Técnica Amélia Pais, datada de 5 de fevereiro de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando:-----



1. O Requerimento apresentado pela sociedade Dimas & Silva, Lda., registado sob o n.º 8266, no qual manifesta interesse na compra de uma parcela de terreno que confina com prédios dos quais é proprietária;-----

2. O Município de Santa Maria da Feira é proprietário de uma parcela de terreno confinante com prédios da requerente, sita em Gôda, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, com a área de 250,00 m², inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 3267P e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2925/;-----

3. A parcela de terreno mencionada no ponto anterior por si só, não tem autonomia nem capacidade construtiva;-----

4. A parcela de terreno identificada em 1., confina a norte, nascente e poente com a requerente e a sul com arruamento, pelo que inexistem, além desta, quem detenha interesse na compra;-----

5. O parecer jurídico “Da Dispensa do Procedimento de Hasta Pública” datado de 31 de outubro de 2017, presente na reunião ordinária de 20 de novembro de 2017, proferido para a alienação de uma parcela de terreno em tudo semelhante ao presente caso;-----

6. A avaliação externa efetuada a 21 de abril de 2017;-----

Face ao exposto, parece-nos, salvo melhor opinião, que se poderá proceder ao ajuste direto preterindo-se a o recurso à hasta pública, uma vez que não há quem prefira à sociedade anónima confinante, na compra da aludida parcela de terreno. Anexa-se minuta do contrato-promessa de Compra e Venda da parcela de terreno identificada em 1.”



Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando os fundamentos da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Autorizar a alienação da parcela de terreno sita em Gôda, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, com a área de 250,00 m², inscrita na matriz predial Urbana sob o artigo 3267P e descrita na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2925/, nos termos e condições constantes da minuta do contrato-promessa de compra e venda anexo. -----

2. Aprovar o contrato-promessa de compra e venda, cuja minuta se anexa.” -----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta do contrato a que as mesmas se referem, do seguinte teor:-----

“Contrato-Promessa de Compra e Venda -----

Entre:-----

Município do Santa Marta da Feira, com sede na Praça da República, contribuinte n.º 501157280, representado pelo seu Presidente, Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa,-----

- como primeiro outorgante; -----

E -----

António Júlio da Rocha e Silva, casado, residente em Gôda, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, que atua na qualidade de gerente e em representação da sociedade comercial por quotas, denominada: -----



Dimas & Silva, Lda., pessoa coletiva n.º 501857311, com sede em Gôda, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira;-----

- como segundo outorgante; -----

É celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário do prédio urbano, sito em Gôda, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 3267.º-P e descrito na competente Conservatória sob o n.º 2925/20170302 (prédio esse que se encontra devidamente identificado na planta que se anexa sob o n.º 1 e que faz parte integrante do presente contrato-promessa, bem como os demais).

Segunda-----

1 - Pelo presente contrato-promessa o primeiro outorgante promete vender à sociedade representada do segundo outorgante, a qual por sua vez promete comprar àquele, o prédio identificado na cláusula primeira, pelo preço de € 15.000 (quinze mil euros). -----

2 - O referido preço de € 15.000 será pago pelo segundo ao primeiro outorgante, na data da outorga da escritura pública. -----

Terceira -----

A alienação referida na cláusula anterior operar-se-á, sem precedência do procedimento de hasta pública, ou seja, mediante o recurso ao procedimento do ajuste, face às seguintes circunstâncias:-----

a) o referido prédio por si só, não tem autonomia, nem capacidade construtiva;-----



b) o prédio apenas confina com o arruamento a sul e com a sociedade representada do segundo outorgante, a norte, nascente e poente, pelo que inexistente, além da segunda outorgante quem detenha interesse na aquisição. -----

Quarta-----

1 - A escritura pública será outorgada, logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o ato e terá lugar no Cartório que venha a ser designado para o efeito pelo primeiro outorgante. -----

2 - A marcação do dia e hora da outorga da escritura pública compete ao primeiro outorgante, o qual deve avisar, por qualquer meio o segundo outorgante, com a antecedência mínima de 5 dias.-----

Por o presente contrato-promessa de compra e venda ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos.” -----

Instrui o processo o relatório de avaliação imobiliária.-----

Interveio o vereador António Bastos dizendo que o assunto em apreciação refere-se a uma parcela de um caminho público que foi desafetado e do qual têm sido cedidas parcelas à mesma empresa ao longo dos últimos anos, porque a empresa está numa fase de expansão, com a qual os vereadores do Partido Socialista se orgulham, mas que entendem que se deve avançar com a oportunidade de alargamento da plataforma da EN1-14. -----

Referiu tratar-se de uma zona altamente densificada e também com trânsito bastante acentuado, por força das viaturas pesadas das grandes fábricas de cortiça que ali circulam, dizendo que existem



constrangimentos naquele local devido ao muro de vedação, propriedade da empresa em questão, que tem, se não está enganado, mais ou menos 80 metros de extensão, e o passeio confinante tem 40 centímetros, o que é exíguo para a circulação de qualquer cidadão, causando constrangimentos designadamente aos idosos e às pessoas com mobilidade reduzida. -----

Disse assim que entende que é uma oportunidade para a Câmara procurar parcerias com a Junta de Freguesia e com o proprietário, como é habitual nestas circunstâncias, em todo o Concelho, permutando esta parcela com a cedência, por parte da empresa, do espaço para alargamento do passeio para 1,5 metros, em contrapartida.

Interveio o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, dizendo que, de facto, em abstrato, a sugestão do vereador António Bastos é boa, mas que, se aquele vereador olhar para a planta, vê que o muro de que fala é de uma casa que existe no local e não é contíguo com o terreno da unidade industrial. -----

O vereador António Bastos voltou a intervir dizendo que, segundo fontes locais, o prédio contíguo à fábrica é pertença do sócio-gerente da empresa Dimas & Silva, Lda., ao que o Sr. Presidente disse que não é a mesma coisa, tendo o vereador António Bastos insistido dizendo que se deve tentar a melhor negociação, no sentido de procurar agregar esforços para que aquela via seja melhorada, concretamente sejam alargados os passeios, para que não se mantenha num impasse por muitos mais anos. -----



O vereador António Topa Gomes disse que, naturalmente, o esforço a que o vereador António Bastos se refere foi feito, mas não foi de todo possível concretizar, porque há outras condicionantes do proprietário, acrescentando que a Câmara não tem interesse algum em manter na sua propriedade uma parcela de terreno que não serve de nada ao Município. -----

O Sr. Presidente finalizou dizendo que, naturalmente, a sugestão do vereador António Bastos é boa, e que se a Câmara puder fazer essa melhoria irá tentar fazê-la, reafirmando, no entanto, que os terrenos não são do mesmo proprietário, porque uma coisa é a empresa, outra é o proprietário individual. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, autorizar a alienação da parcela de terreno identificada na informação supratranscrita, nos termos e condições da minuta do contrato em epígrafe, que aprovou. -----

Deliberou, também, aprovar a minuta do contrato em epígrafe, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Bruno Mota votaram contra. -----

O vereador António Bastos fez a seguinte declaração de voto: -----

“Votámos contra porque entendemos que é desperdiçar uma oportunidade da Câmara Municipal em negociar com a empresa ou com



o sócio-gerente da empresa, no sentido de ser possível o alargamento do passeio público que, atualmente, possui 40 cm de largura, e cuja largura torna-o inacessível para a comunidade, quando o passeio devia de ter metro e meio de largura.-----

Segundo, manifesto o interesse da Câmara Municipal, caso não concorde com a nossa opinião, em respeitar o Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

Quanto aos particulares, exige-se o cumprimento integral do PDM, quando a largura dos passeios não tem o mínimo de metro e meio, o que quer dizer que nós, aos particulares, exigimos a todos, quando alguém pretende alargar ou fazer uma obra de beneficiação e alargar ou recuperar o muro de vedação, os particulares têm que recuar para metro e meio, segundo o Regulamento do PDM. -----

Neste caso concreto, não estamos a cumprir aquilo que a Câmara exige sempre, é o Regulamento do PDM.” -----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----

“Eu queria só dizer que votámos a favor, como resulta da discussão, porque a propriedade do terreno e da fábrica é de proprietários diferentes.” -----

10 – Contrato-promessa de doação entre o Município, Abel da Silva Resende e esposa, e a União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô-----

- Aprovação da minuta -----

O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, apresentou à



Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta subscrita pelo vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, datada de 6 de fevereiro de 2019, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta do contrato-promessa de doação entre este Município, Abel da Silva Resende e esposa e a União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do contrato a mesma se refere, do seguinte teor:-----

“Contrato-Promessa de Doação -----

Entre -----

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa;-----

- na qualidade de promitente donatário e como primeiro outorgante; ----

E -----

Abel da Silva Resende (NIF 214235289), casado com Maria de Fátima Ferreira dos Santos, residentes na Rua das Palmeiras, n.º 93, freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da Feira;-----

- na qualidade de promitentes doadores e como segundos outorgantes; -

E -----

União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, NIPC 510839932, com sede na Avenida do Sarrilha, 106 - Padrão, São Miguel do Souto, 4520-709 S. Miguel do Souto, representada pelo Presidente



da União das Freguesias, Francisco Manuel de Oliveira Andrade; -----
- como terceira outorgante; -----

É celebrado o presente contrato-promessa de doação que se rege pelas
cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

Os segundos outorgantes são donos e legítimos proprietários do prédio urbano, situado em Cabomonte, da União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 736.º e descrito na competente conservatória sob o n.º 1685/20030709. -----

Segunda -----

1 - Pelo presente contrato-promessa, os segundos outorgantes prometem ceder gratuitamente ao primeiro, para integrar o domínio público deste, a parcela de terreno com a área de 131 m², a destacar do prédio identificado na cláusula anterior, a qual se destina à execução de passeio (área essa devidamente identificada na planta inserta no documento n.º 1 que se anexa ao presente contrato-promessa e que dele faz parte integrante). -----

2 - A cedência da área será contabilizada para efeitos de cálculos de índices e densidade, assim como para efeito de áreas de cedências obrigatórias. -----

Terceira -----

1 - Por virtude da cedência a que supra se faz menção, a terceira outorgante compromete-se a:-----

a) realização do passeio;-----



b) pavimentação das faixa de rodagem em betão betuminoso (de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo). -----

2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à terceira outorgante da quantia de € 1.971,16 (mil novecentos e setenta e um euros e dezasseis cêntimos) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo, com vista a comparticipação a execução das obras elencadas no número anterior. -----

3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à terceira outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja, concluídas as obras. -----

4 - Em casos excecionais e devidamente comprovados, designadamente, encontrando-se comprometida a conclusão das obras, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados. -----

5 - Será da responsabilidade do primeiro outorgante a disponibilização de horas de máquina e de transporte necessárias à execução dos trabalhos. -----

Quarta-----

Os segundos outorgantes autorizam, desde já, que a terceira outorgante entre na posse e fruição da parcela prometida ceder, podendo nela levar a efeito as obras que repute por necessárias ou convenientes. -----

Quinta-----

A parcela de terreno prometida ceder terá de se encontrar livre e



devoluta de pessoas e bens, bem como sobre a mesma não podem incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. -----

Sexta-----

A cedência da área enunciada na cláusula segunda opera-se automaticamente, integrando assim o domínio público do primeiro outorgante. -----

Por o presente contrato-promessa de doação, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos.” -----

Acompanha a minuta supratranscrita a quantificação dos trabalhos e materiais a que a mesma se refere.-----

Instrui o processo a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

11 – Contrato entre o Município e a Freguesia de Sanguedo -----

- Aprovação da minuta -----

O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta subscrita pelo vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, datada de 6 de fevereiro de 2019, que, seguidamente, se transcreve: -----



“Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta do contrato entre este Município e a Freguesia de Sanguedo, ao abrigo do aditamento ao Contrato de Delegação de Competências que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 18/06/2018, autorizado pela Assembleia Municipal na sessão de 29/06/2018, aprovado na reunião da Junta de Freguesia em 26/07/2018 e autorizado pela Assembleia de Freguesia na sessão de 20/09/2018.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do contrato a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“Contrato-----

Entre -----

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado seu Vereador em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton Topa Gomes;

- como primeiro outorgante; -----

E -----

Freguesia de Sanguedo, pessoa coletiva n.º 507073169, com sede na Rua Padre David Fernandes Coelho, n.º 135, neste ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Valdemar Alves Silva,-----

- como segunda outorgante; -----

É celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes: -

Primeira -----

O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário do prédio misto, sito em Agrela, Freguesia de Sanguedo, concelho de Santa Maria da



Feira, inscrito na matriz sob os artigos 1730.º urbano, 1686.º urbano e 1226.º rústico, -----

Segunda-----

1 - No âmbito da requalificação do Parque Municipal de São Bartolomeu, a segunda outorgante compromete-se a fazer a pavimentação em calçada de cubo de granito, de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos anexo que faz parte integrante do presente contrato. -----

2 - O primeiro outorgante compromete-se a fornecer, à segunda outorgante, os materiais e a disponibilizar horas de máquina para o respetivo transporte, de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais do documento anexo que faz parte integrante do presente contrato. -----

3 - As obras supraenunciadas no n.º 1 terão de se mostrar executadas no prazo de um ano a contar da assinatura do presente contrato.-----

Terceira -----

O primeiro outorgante autoriza, desde já, que a segunda outorgante entre na posse do prédio identificado, podendo nele levar a efeito as obras que repute por necessárias ou convenientes, durante o prazo de execução das mesmas. -----

Por o presente contrato ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos.” -----

Acompanha a minuta supratranscrita o documento a que a mesma se refere.-----



A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

12 - Postura de trânsito - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira)-----

O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 31 de janeiro de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando o crescimento urbanístico da zona de Santo André, da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira), com o conseqüente surgimento de novos arruamentos;-----

Considerando a falta de sinalização vertical e marcações rodoviárias; ---

Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira), assinalada na planta anexa, nos termos da informação técnica, submetendo a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação do técnico superior da Divisão de Mobilidade, Rede Viária e Trânsito, Joaquim Pedreiras, datada de 18 de janeiro de 2019, do seguinte teor:-----



“O presente crescimento urbanístico na zona de Santo André, freguesia de Santa Maria da Feira, tem originado novos arruamentos e um crescimento de tráfego no local e envolvente, pelo que se impõe um aditamento à postura de trânsito de Santa Maria da Feira, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 19-09-2005 e Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de 22-12-2005, por forma a garantir melhores condições de segurança na circulação rodoviária. -----

A presente proposta consiste na colocação de sinalização vertical e marcação rodoviária de trânsito nos novos arruamentos, bem como, a alteração e restrição de circulação em alguns arruamentos, conforme peça desenhada em anexo. -----

A Rua Dr. Alfredo Valente da Silva Terra e parte da Rua dos Passionistas, atualmente com dois sentidos de circulação, passará a circular-se em sentido único, nascente/poente, eliminando-se assim o ponto de conflito na interseção da Rua Dr. Alfredo Valente da Silva Terra com a Rua Antero Andrade e Silva e Rua Santa Maria da Feira (Beja).-----

A interseção com separador central existente na Rua Dr. Alfredo Valente da Silva Terra e Rua Antero Andrade e Silva, que atualmente permite que diversas correntes de tráfego se cruzem entre si, gerando vários pontos de conflito, ficará destinado aos veículos que circulam na Rua Santa Maria da Feira (Beja) e pretendam sair da Urbanização, sendo implantada uma nova interseção no separador entre os dois arruamentos, destinada à saída de veículos que circulem na Rua Dr. Alfredo Valente da Silva Terra, aumentando a fluidez do arruamento. ---



A presente proposta e conforme peça desenhada em anexo, consiste na seguinte sinalização vertical de trânsito e plano de circulação a seguir discriminada:-----

- Rua Amigos da Feira (Caracas-Venezuela) -----

Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamento): ----

Na interseção com a Rua Joué-Lès-Tours. -----

- Rua Antero Andrade e Silva-----

Sinal C1 (Sentido proibido):-----

Na interseção com a Rua Dr. Alfredo Valente da Silva Terra; -----

Na interseção com a Rua Santa Maria da Feira (Beja).-----

Sinal C11a (Proibição de virar à direita): -----

Na interseção com a Rua Dr. Alfredo Valente da Silva Terra; -----

Na interseção com a Rua Santa Maria da Feira (Beja).-----

Sinal C11b (Proibição de virar à esquerda): -----

Na interseção com a Rua Dr. Alfredo Valente da Silva Terra; -----

Na interseção com a Rua Santa Maria da Feira (Beja).-----

Sinal H7 (Passagem para peões):-----

Na Interseção com a Rua Bispo Dom Florentino Andrade e Silva, nos dois sentidos. -----

- Rua Bispo Dom Florentino Andrade e Silva -----

Sinal H7 (Passagem para peões):-----

Na interseção com a Rua de Santo André, nos dois sentidos;-----

Na interseção com a Rua Poeta Eduardo Meireles; -----

Na interseção com a Rua Poeta Eduardo Meireles; -----

Na interseção com a Rua Antero Andrade e Silva. -----



-
- Rua Casa da Vila da Feira (Rio de Janeiro)-----
Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamento): ----
Na interseção com a Rua Joué-Lès-Tours, no sentido norte/sul; -----
Na interseção com a Rua Targovishte. -----
Sinal H7 (Passagem para peões):-----
Na interseção com a Rua Joué-Lès-Tours, nos dois sentidos. -----
 - Rua Catió -----
Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamento): ----
Na interseção com a Rua Joué-Lès-Tours, no sentido norte/sul; -----
Na interseção com a Rua Targovishte. -----
Sinal H7 (Passagem para peões):-----
Na interseção com a Rua Joué-Lès-Tours, nos dois sentidos. -----
 - Rua Clube Académico da Feira -----
Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamento): ----
Na interseção com a Rua Terras de Santa Maria. -----
 - Rua dos Passionistas-----
Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamento): ----
Na interseção com a Rua Joué-Lès-Tours, no sentido sul/norte. -----
Sinal C1 (Sentido proibido):-----
Na interseção com a Rua Joué-Lès-Tours, no sentido norte/sul. -----
Sinal D1d (Sentido obrigatório):-----
Na interseção com a Rua Joué-Lès-Tours, no sentido norte/sul. -----
Sinal H31d (Número e Sentido das vias de trânsito):-----
Na interseção com a Rua Joué-Lès-Tours, no sentido sul/norte. -----
 - Rua Dr. Alfredo Valente da Silva Terra-----
-



Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamento): -----
Na interseção com a Rua Santa Maria da Feira (Beja), no sentido
nascente/poente; -----
Na interseção com a Rua Antero Andrade e Silva. -----
Sinal C1 (Sentido proibido):-----
Na interseção com a Rua Santa Maria da Feira (Beja), no sentido
poente/nascente. -----
Sinal H3 (Trânsito de sentido único). -----
Na interseção com a Rua Antero Andrade e Silva, no sentido
nascente/poente (3 unidades); -----
Na interseção com a Rua Santa Maria da Feira (Beja), no sentido
nascente/poente. -----
Sinal D1c (Sentido obrigatório): -----
Na interseção com a Rua Santa Maria da Feira (Beja), no sentido
nascente/poente. -----
- Rua Joué-Lès-Tours-----
Sinal C11b (Proibição de virar à esquerda): -----
Na interseção com a Rua dos Passionistas. -----
Sinal H7 (Passagem para peões):-----
Na interseção com a Rua dos Passionistas, nos dois sentidos; -----
Na interseção com a Rua Santa Maria da Feira (Beja), nos dois sentidos;
Na interseção com a Rua Santa Maria da Feira (Beja), nos dois sentidos;
Na interseção com a Rua Terras de Santa Maria, nos dois sentidos; -----
- Rua Poeta Eduardo Meireles -----
Sinal D3a (Obrigaç o de contornar a placa ou obst culo): -----



Em separador central (2 unidades). -----
Sinal H7 (Passagem para peões):-----
Na interseção com a Rua Bispo Dom Florentino Andrade e Silva, nos
dois sentidos; -----
Na interseção com a Rua Bispo Dom Florentino Andrade e Silva, nos
dois sentidos; -----
Na interseção com a Rua José dos Santos, nos dois sentidos;-----
Na interseção com a Rua Terras de Santa Maria, nos dois sentidos. ----
Sinal O7a (Baliza de posição): -----
Em separador central (2 unidades). -----
- Rua Santa Maria da Feira (Beja) -----
Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamento): ----
Na interseção com a Rua Antero Andrade e Silva. -----
Sinal D2b (Sentidos obrigatórios possíveis): -----
Na interseção com a Rua Dr. Alfredo Valente da Silva Terra. -----
Sinal D3a (Obrigação de contornar a placa ou obstáculo): -----
Em separador central (3 unidades). -----
Sinal H7 (Passagem para peões):-----
Na interseção com a Rua Dr. Alfredo Valente da Silva Terra, nos dois
sentidos; -----
Na interseção com a Rua Joué-Lès-Tours, nos dois sentidos; -----
Na interseção com a Rua Joué-Lès-Tours, nos dois sentidos; -----
Na interseção com a Rua Targovishte, nos dois sentidos. -----
Sinal O7a (Baliza de posição): -----
Em separador central (3 unidades). -----



- Rua Targovishte-----
Sinal H7 (Passagem para peões):-----
Na interseção com a Rua Terras de Santa Maria, nos dois sentidos; ----
Na interseção com a Rua Catió, nos dois sentidos; -----
Na interseção com a Rua Santa Maria da Feira (Beja), nos dois sentidos;
Na interseção com a Rua Casa da Vila da Feira (Rio de Janeiro), nos
dois sentidos; -----
Na interseção com a Rua dos Passionistas, nos dois sentidos. -----
- Rua Terras de Santa Maria Sinal H7 (Passagem para peões): -----
Na interseção com a Rua de Milheirós, nos dois sentidos;-----
Na interseção com a Rua Clube Académico da Feira, nos dois sentidos;-
Na interseção com a Rua Clube Académico da Feira, nos dois sentidos;-
Na interseção com a Rua Targovishte, nos dois sentidos; -----
Na interseção com a Rua Poeta Eduardo Meireles, nos dois sentidos;----
Na interseção com a Rua Poeta Eduardo Meireles, nos dois sentidos.----
Anexo: Peça desenhada n.º 1 - Alteração à postura de trânsito;-----
Extrato da postura de trânsito de Santa Maria da Feira (Des. N.º 5 e 7),
aprovada em 22-12-2005 -----
À consideração superior.” -----
Instrui a informação supratranscrita o parecer do Chefe da Divisão de
Mobilidade, Rede Viária e Trânsito, Eng.º Francisco Mota, datado de 25
de janeiro de 2019, do seguinte teor:-----
“Face ao exposto, e salvo melhor opinião superior, concorda-se com a
presente alteração à postura de trânsito para o lugar de S. André na
freguesia de Santa Maria da Feira. -----



Neste sentido e caso assim se entenda superiormente pela alteração à postura de trânsito aqui apresentada, deverá a mesma seguir com os procedimentos legais, nomeadamente ser submetida à aprovação em Reunião de Câmara Municipal e posteriormente aprovação em Assembleia Municipal, para posterior concretização “in situ”. -----

É o que cumpre complementar sobre o assunto, no entanto, superiormente melhor será decidido. -----

À consideração superior.” -----

Acompanham a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere – documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

O vereador António Topa Gomes deu nota que foi ouvida a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, e que foram ouvidos alguns condomínios que já tinham reclamado, dando nota ainda que a zona de Santo André, em Santa Maria da Feira, não tinha sequer postura de trânsito aprovada, daí o facto de esta alteração e restrição de circulação em alguns arruamentos daquela zona ser apresentada separadamente da tal revisão das posturas de trânsito que os vereadores do Partido Socialista referiram em tempos. -----

Interveio a vereadora Margarida dizendo que o cruzamento, na confluência das Ruas Antero Andrade e Silva, de Santo André e do Calvário, é extremamente perigoso, por falta de visibilidade, sendo que é uma zona altamente frequentada e tem uma densidade de tráfico muito elevada, até porque está na proximidade do Hospital, pelo que gostava



de saber para quando está prevista a construção de uma rotunda, que julga já estar prevista, porque foi falada há pouco tempo numa reunião de Câmara. -----

O Sr. Presidente recordou que a Câmara aprovou, há pouco tempo, a celebração de um protocolo com o proprietário de um terreno do lado do Calvário, para cedência de uma parcela, dizendo que se está em negociações com os proprietários do outro lado da rua e que espera que, ainda este ano, se consiga construir uma rotunda no cruzamento a que a vereadora Margarida Gariso se referira, bem como uma outra rotunda na saída da EN 223, junto ao Hospital. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. -----

13 – Empreitada “Execução de fecho de redes de abastecimento de água e de saneamento em vários pontos do concelho” -----

- Trabalhos a mais -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 5 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando a necessidade de se ultrapassar as quantidades previstas no projeto inicial da empreitada, imprescindíveis à drenagem integral de todas as habitações da Rua da Póvoa e da Travessa da Várzea, na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior (Canedo); Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, -----



Proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos trabalhos a mais, no valor de € 12.248,70 (doze mil, duzentos e quarenta e oito euros e setenta cêntimos) - correspondente a 4,58% do valor da adjudicação - e a formalização do respetivo contrato adicional.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 7-ML-DEP/2019, subscrita pelo Eng.º Mário Luís Dias Marques, da Divisão de Estudos e Projetos, datada de 1 de fevereiro de 2019, do seguinte teor:-----

“Na realização da empreitada supracitada houve necessidade de se ultrapassar as quantidades previstas no projeto inicial. Para os devidos efeitos, junta-se o respetivo mapa de quantidades e preços dos trabalhos a mais correspondentes ao trabalho complementar da empreitada em epígrafe, considerados necessários e imprescindíveis à drenagem integral de todas as habitações da Rua da Póvoa e da Travessa da Póvoa, no lugar de Várzea da freguesia de Canedo. -----

Desta forma, evita-se que o município venha, futuramente, a ter um custo acrescido com a ampliação da referida rede de saneamento, para além de evitar o problema ambiental pela falta de ligação de habitações à rede pública. -----

Assim, informa-se que da ampliação proposta, resultam Trabalhos Complementares no valor total de 12.248,70 €, que se traduz em 4,58% de trabalhos a mais, atendendo ao valor de adjudicação, no valor de 267.555,58 €, conforme mapa que se anexa, sendo que, os respetivos preços correspondem, aos preços contratuais. -----

De salientar que, até à data não existem outros trabalhos adicionais



aprovados ou contratados.-----

Assim, face ao acima exposto, remete-se à consideração superior a elaboração do acima mencionado contrato adicional, no valor de 12.248,70 €.”-----

Acompanha a informação supratranscrita o mapa dos trabalhos a que a mesma se refere – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

Instrui o processo a informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Interveio o vereador António Bastos dizendo que os vereadores do Partido Socialista constataram que, na freguesia de Canedo, pelo menos, há trabalhos que deveriam ter sido realizados há anos e só agora estão a ser realizados, por força da circunstância de não estarem previstos no projeto, quando deveriam estar, pelo que teve de se recorrer a esta modalidade de trabalhos a mais e, porque haviam trabalhos a menos, dessa forma foi colmatada a questão.-----

O vereador António Bastos concluiu dizendo que gostaria de comentar que os vereadores do Partido Socialista continuam a verificar que o planeamento eficaz, como se refere muitas vezes, infelizmente é ineficaz, e que é aquilo que os vereadores do Partido Socialista sentem sempre nestas circunstâncias, referindo que ainda bem que foi resolvida esta questão em Canedo, mesmo com a solução que o Executivo Permanente adotou, por força das circunstâncias que foram verificadas no momento. -----

O Sr. Presidente disse querer dar nota que, como é do conhecimento de



todos, há sempre algumas extensões de rede que se vão fazendo e que, no futuro, surgirão mais, referindo que são situações decorrentes da normal gestão do território. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

14 - Empreitada “Construção de arruamento e requalificação na Zona Industrial da Silveirinha – São João de Ver” -----

- Trabalhos a mais e trabalhos a menos -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 5 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando a celebração de protocolo entre o Município de Santa Maria da Feira e a empresa José Américo - Rolhas e Cápsulas, Lda., já depois da fase de concurso da empreitada, através do qual seriam cedidas cinco parcelas de terreno para integrar o domínio público; -----

Considerando o interesse público na realização destes trabalhos; -----

Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos trabalhos a menos, no valor de € 6.711,10 (seis mil, setecentos e onze euros e dez centimos) - correspondente a 5,20% do valor da adjudicação bem como



dos trabalhos a mais, no valor de € 10.770,50 (dez mil, setecentos e setenta euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor - que representam 8,35% do valor da adjudicação -, e a formalização do respetivo contrato adicional.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 12-DFE-SAC/2019, subscrita pela Eng.ª Susana Catalão, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, datada de 31 de janeiro de 2019, do seguinte teor:-----

“No seguimento do pedido de licenciamento de unidade industrial, por parte da empresa José Américo - Rolhas e Cápsulas, Lda., a construir na Rua 1 da Zona Industrial da Silveirinha, efetuado após a fase de concurso da empreitada em assunto, concretizou-se um protocolo entre esta e o Município de Santa Maria da Feira, cuja minuta foi aprovada em reunião ordinária de câmara datada de 03 de dezembro de 2018, tendo sido acordado que o primeiro se compromete a ceder, gratuitamente, ao segundo, cinco parcelas de terreno, para integrar no domínio público, destinando-se estas à construção de passeios e baía de estacionamento.-----

Em virtude da cedência supramencionada, o município de Santa Maria da Feira compromete-se a pavimentar a baía de estacionamento e colocar guias adjacentes à via, ficando a pavimentação do passeio a cargo da empresa.-----

Tendo em conta o sentido de oportunidade e interesse público na realização destes trabalhos (não previstos à data do contrato), necessários à execução da obra e não podendo ser técnica ou



economicamente separáveis do objeto do contrato, sem inconvenientes para o dono de obra, salvo melhor opinião, poderão estes ser enquadrados em trabalhos a mais e a menos da empreitada, de acordo com o código dos contratos públicos em vigor aquando da elaboração do procedimento. -----

Face ao exposto, de acordo com os mapas de quantidades juntos, submete-se à consideração superior a aprovação dos trabalhos a menos no valor de - 6.711,10 € (seis mil, setecentos e onze euros e dez cêntimos), correspondente a 5,20 % do valor da adjudicação, bem com os trabalhos a mais no valor total de 10.770,50 € (dez mil, setecentos e setenta euros e cinquenta cêntimos), que representam 8,35% do valor da adjudicação, respeitando o limite inferior de 40% indicado na alínea c) do ponto 2 do artigo 370.º do CCP, pelo que não se vê inconveniente na formalização de contrato adicional. Ao valor dos trabalhos a mais, acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o mapa dos trabalhos a que a mesma se refere – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Instrui o processo a informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--



15 - Empreitada de “Requalificação dos arruamentos envolventes ao Parque Nossa Senhora da Saúde – S. Palo de Oleiros” -----

- Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

A propósito, a vereadora Margarida Gariso disse que ouviu os moradores da zona e que uma das ruas paralelas ao Parque, a Rua D. Albertina Cardoso, tem um problema de escoamento de águas.-----

Disse que já foi suscitada a questão em tempos e que, na altura, estiveram os técnicos no local, reconheceram o problema, mas o problema não ficou resolvido e, quando chove, os moradores têm alguns problemas, pelo que gostava de saber se está em perspetiva analisar a situação e resolvê-la.-----

O Sr. Presidente disse que o vereador António Topa Gomes iria ver qual é o ponto da situação e que daria informação oportunamente.-----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que gostaria também de dar nota que, quando fosse verificada a situação referida pela vereadora Margarida Gariso, se verifique se a acessibilidade do Parque ficou resolvida, porque o estado da mesma era caótico. -----



16 - Empreitada de “Construção da rede de drenagem pluvial na Rua de S. Martinho - Argoncilhe” -----

- Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 8 de fevereiro de 2019, no valor de 34.720.916,59 €. -----

Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 22 de janeiro e 4 de fevereiro de 2019, no valor total de 2.038.710,19 €. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, ao consultar a lista das ordens de pagamento, constatou que há uma verba de 4.405,82 € relativa a serviços de desinfestação/desratização. -----

Disse que as questões da desinfestação e desratização têm de ser uma



preocupação permanente em todos os serviços, de que a Câmara Municipal não é exceção, e que, se não for feita de uma forma planeada e periódica, é óbvio que se pode ter um problema de saúde pública, neste caso, particularmente, para os trabalhadores da Câmara.-----

Disse que os vereadores do Partido Socialista tiveram conhecimento que o armazém da Câmara tinha tido este problema, que já era demasiado visível, e que, ao verificar a existência da referida verba na ordem de pagamentos, gostaria de saber se este encargo se destina a fazer face também a este problema, e se a situação já se encontra mais ou menos controlada neste momento.-----

O Sr. Presidente disse que a vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, dará essa informação oportunamente.-----

Aprovação do texto das deliberações em minuta-----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas.-----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 55 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que a lavrou.-----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Gabinete,